



RELATÓRIO DE ATIVIDADES

DIRETORIA SECCIONAIS COMITÊS

2015



SUMÁRIO

DIRETORIA E CONSELHO	05
Composição	06
Atividades Realizadas	07
SECCIONAIS	17
Bahia	18
Distrito Federal	19
Espírito Santo	19
Maranhão	22
Mato Grosso	22
Minas Gerais	23
Norte	25
Paraíba	27
Paraná	29
Pernambuco	31
Rio de Janeiro	33
Rio Grande do Sul	35
Santa Catarina	35
COMITÊS	37
Administração e Ética Profissional	38
Advocacia Comunitária e Responsabilidade Social	39
Arbitragem	40
Concorrência e Relações de Consumo	40
Direito Ambiental	40
Ensino Jurídico e Relações com Faculdades	42
Judiciário	45
Novos Advogados	46
Penal	46
Relações Internacionais	46
Societário	46
Trabalhista e Previdenciário	47
Tributário	55
Calendário 2016	57



DIRETORIA E CONSELHO



TRIÊNIO 2015-2018
Eleitos na AGO de 31.3.2015

COMPOSIÇÃO

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente Nacional

Carlos José Santos da Silva

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Vice-Presidente Nacional

Moira V. Huggard-Caine

TozziniFreire Advogados

Diretor Financeiro-Administrativo

José Setti Diaz

Demarest Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Pedro Aguiar de Freitas

Veirano Advogados

Diretor de Relações Governamentais

Marcos Joaquim Gonçalves Alves

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Diretor de Relações Internacionais

Gustavo Brigação

Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados

Diretores Executivos

Pedro Paulo Wendel Gasparini

Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

Stanley Martins Frasão

Homero Costa Advogados

DIRETORES

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advs Associados

Antonio C. Mariz de Oliveira

Advocacia Mariz de Oliveira

Celso de Souza Azzi

Telles Pereira, Azzi, Ferrari e Almeida Salles Advs

Camila Spinelli Gadiolli

Motta, Fernandes Rocha e Advogados

Fernando Castelo Branco

Castelo Branco Advogados Associados

Luiz Roberto de Andrade Novaes

Novaes, Plantulli e Manzoli - Sociedade de Advogados

Mariana Matos de Oliveira

Oliveira e Leite Advogados

Paulo Rogério Sehn

Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Salvador Fernando Salvia

Focaccia, Amaral, Salvia, Pellon e Lamonica Advs

Sérgio Farina Filho

Pinheiro Neto Advogados

Sólon de Almeida Cunha

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

CONSELHO DIRETOR

Presidente

José Luis de Salles Freire

TozziniFreire Advogados

Vice-Presidente

Rubens Approbato Machado

Approbato Machado Advogados

Membros

Alberto Bragança

Veirano Advogados

Altamiro Boscoli

Demarest Advogados

Beatriz M. A. Camargo Kestener

Mattos, Muriel, Kestener Advogados

Belisário dos Santos Jr.

Rubens Naves Santos Jr Advogados

Cristiane Romano

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Francisco Müssnich

Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

Gilberto Giusti

Pinheiro Neto Advogados

Guilherme Batochio

José Roberto Batochio Advogados Associados

Gustavo Mercadante

Gustavo Mercadante - Advogados

João Henrique Café de Souza Novais

João Café Novais Advogados

José Antonio Fichtner

Andrade & Fichtner Advogados

Luiz Carlos Venturi Caldas

Araújo e Policastro Advogados

Luiz Flávio Borges D'Urso

D'Urso e Borges Advogados Associados

Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro

Piauhyllino Monteiro Sociedade de Advogados

Marcelo Zarif

Menezes, Magalhães, Coelho e Zarif Advogados Associados S/C

Márcia D.L. Matrone

Rolim Advogados Associados

Mário Barros Duarte Garcia

Duarte Garcia, Caselli Guimarães e Terra Advogados

Nelson Laks Eizirik

Carvalhosa e Eizirik Advogados

Newton Silveira

Newton Silveira, Wilson Silveira e Associados Adv

Ordélio Azevedo Sette

Azevedo Sette Advogados Associados

Oswaldo Moraes

Demarest Advogados

Paulo Valois Pires

L.O. Baptista, Schmidt, Valois, Miranda, Ferreira, Agel

Ricardo Jobim Faraco de Azevedo

Faraco, Azevedo e Muratt Advocacia *Empresarial*

Ricardo Tosto de Oliveira Carvalho

Leite, Tosto e Barros Advogados Associados

Roberto Barrieu

Souza, Cescon, Barrieu & Flesch Adv

Roberto Quiroga Mosquera

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Adv

Roberto Quiroga Mosquera

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Adv

Sônia Maria Giannini Marques Döbler

Sônia Marques Döbler Advogados

Thomas Benes Felsberg

Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Valdo Cestari de Rizzo

Lobo & De Rizzo Sociedade de Advogados

CONSELHEIROS PERMANENTES

(EX-PRESIDENTES)

Orlando Di Giacomo Filho (in memoriam)

Celso Cintra Mori

Clemencia B. Wolthers

Horacio Bernardes Neto

Antonio Corrêa Meyer

José Luis de Salles Freire

Carlos Roberto Fornes Mateucci (in memoriam)

MEMBROS HONORÁRIOS

Agostinho Toffoli Tavolaro

Carlos Alberto de Souza Rossi

Carlos Nehring Netto

Claudio Antonio Mesquita Pereira

Décio Policastro

Elias Farah

Fernando B. Pinheiro (in memoriam)

Francisco Florence

Jorge I. Salluh

José Roberto Pisani

Modesto Souza Barros Carvalhosa

Noé de Medeiros

Otávio Uchoa da Veiga Filho

Paulo Roberto Murray

Pedro Jorge da Costa Cury

Rogério Lessa

Sérgio Ferraz

Sérgio P. S. Caiuby

Técio Lins e Silva

ATIVIDADES REALIZADAS

De conformidade com o artigo 28, inciso III, do Estatuto Social do CESA, compete à Diretoria elaborar e apresentar, anualmente, o relatório das atividades desenvolvidas no exercício findo, para aprovação pela Assembléia Geral Ordinária. Dessa forma, passamos a apresentar o seguinte relatório.

Fevereiro

■ 24/02 – Participação do CESA no lançamento do Anuário da Justiça São Paulo, no Tribunal de Justiça de São Paulo.

Março

■ 12/03 – O CESA esteve representado na reunião organizada pelo Fórum do Empreendedor – SESCON para tratar das questões relativas ao ISS e ao Simples Nacional.

■ 16/03 – O CESA homenageou o Presidente do Conselho Federal da OAB, Marcus Vinícius Furtado Coelho, durante a Reunião Plenária da entidade.

■ 17/03 – Participação do Vice-Presidente Carlos José Santos da Silva no happy hour da Seccional CESA Minas Gerais.

■ 25/03 – Participação da Diretoria Executiva do CESA na Reunião do Conselho da AASP.

■ 31/03 – O CESA registrou presença no Ato Solene de Descerramento de placa que atribuiu ao auditório GADE 23 de Maio a denominação “Desembargador José Luís Palma Bisson”.

■ 31/03 - Realização da Assembleia Geral Ordinária do CESA e Reunião de Associadas, ocasião em que foi ocorreu a Cerimônia de Eleição e Posse da Diretoria e Conselho para o triênio 2015-2018.



AGO e Posse da Diretoria e Conselho do CESA triênio 2015-2018
Crédito: Felipe Lampe/Ramede Félix



AGO e Posse da Diretoria e Conselho do CESA triênio 2015-2018
Crédito: Felipe Lampe/Ramede Félix



AGO e Posse da Diretoria e Conselho do CESA triênio 2015-2018
Crédito: Felipe Lampe/Ramede Félix

Abril

- 06/04 – O CESA apresentou publicamente moção de apoio em defesa do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais – CARF.
- 10/04 – O CESA encaminhou sugestões ao Anteprojeto do Código de Ética Profissional para o Conselho Federal da OAB.
- 12/04 – O CESA acompanhou a primeira sessão extraordinária do Conselho Pleno da OABCF, na qual se discutiu o novo Código de Ética e Disciplina da OAB.
- 13/04 – O CESA esteve representado no evento “I FONEF – Fórum Nacional de Execução Fiscal”.
- 20/04 – O CESA encaminhou ofício manifestando seu apoio ao advogado Dr. Luiz Edson Fachin para ocupar a vaga de Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 24/04 – O CESA esteve representado no evento: 2015 CPR III Brazil Business Mediation Congress in São Paulo | Forging the Future: Redefining Winning and Adapting to Change – CAMARB/AMCHAM.
- 27/04 – O CESA encaminhou novas sugestões

ao Anteprojeto do Código de Ética Profissional para o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

■ 28/04 – Realização da Reunião de Associadas, a qual teve início com um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Presidente Nacional do CESA, Carlos Roberto Fornes Mateucci. Também foram transmitidas aos presentes informações sobre o estado de saúde do Presidente da Seccional Paulista da OAB, Marcos da Costa, envolvido no mesmo acidente, com votos de plena e rápida recuperação. Na sequência, houve a premiação aos vencedores do VIII Concurso de Monografia Orlando Di Giacomo Filho, que teve como tema “O papel do advogado na solução de conflitos - mediação, conciliação, arbitragem”; e a apresentação do tema “Os Impactos do Novo Código de Processo Civil nas Sociedades de Advogados - A Visão Dos Departamentos Jurídicos”, que contou com a participação dos advogados, Eduardo Augusto Alckmin Jacob, Gerente Jurídico Contencioso do Grupo EcoRodovias; Elias Marques de Medeiros Neto, Diretor Jurídico da Cosan; Marcio Calil de Assumpção, Superintendente Executivo do Contencioso Cível do Banco Safra; e João Paulo Hecker, Lucon Advogados. A coordenação dos trabalhos ficou a cargo do Presidente Seccional do Rio de Janeiro do CESA, Marcio Vieira Souto Costa Ferreira, e do Conselheiro do CESA e Coordenador do Comitê de Arbitragem, Gilberto Giusti.



Reunião de associadas | Abril
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Abril
Crédito: Felipe Lampe



Premiação do VIII Concurso Nacional de Monografia
Crédito: Felipe Lampe

■ 30/04 – O CESA esteve representado na Reunião da Comissão Nacional de Sociedades de Advogados e dos Presidentes das Comissões de Sociedades de Advogados das Seccionais OAB.

Maio

■ 14 e 16/05 – O CESA apoiou e participou do VI Encontro Anual da AASP.

■ 17/05 – Participação do CESA na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da OABCF na qual que se discutiu o Novo Código de Ética e Disciplina.

■ 18/05 – O CESA através do seu Comitê Tributário apresentou memoriais e realizou sustentação oral por ocasião da sessão plenária do Conselho Federal da OAB, sobre o tema relacionado às restrições ao exercício de atividades profissionais aplicáveis aos representantes dos contribuintes no CARF.

■ 19/05 - Participação do Presidente Nacional do CESA na Posse da Diretoria da Seccional Distrito Federal.

■ 25/05 – O CESA participou da cerimônia de entrega do Prêmio “Franz de Castro Holzwarth” de Direitos Humanos da OAB SP 2015, ocasião em que foi realizada uma homenagem ao Dr. Carlos Roberto Fornes Mateucci.

■ 26/05 – Realização da Reunião de Associadas com o tema: “CARF - Desdobramentos Recentes e Perspectivas de Cenários Futuros”, com a participação da Vice-Presidente do CARF, Maria Teresa Martínez López, e dos tributaristas, Gustavo Brigagão, Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli e Fernando Facury Scaff.

■ 26/05 – Realização da Reunião de Associadas com o tema: “CARF - Desdobramentos Recentes e Perspectivas de Cenários Futuros”, com a participação da Vice-Presidente do CARF, Maria Teresa Martínez López, e dos tributaristas, Gustavo Brigagão, Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli e Fernando Facury Scaff.



Reunião de associadas | Maio
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Maio
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Maio
Crédito: Felipe Lampe

Junho

- 08/06 – Participação do CESA no Evento Comemorativo de 80 anos do Tribunal de Impostos e Taxas de São Paulo.
- 09/06 – Visita institucional do CESA à Secretária da Justiça e Defesa da Cidadania de São Paulo.
- 11/06 – Participação do Presidente Nacional do CESA na Reunião da Seccional CESA Pernambuco, ocasião em que foi debatido o tema: Processo eletrônico e os escritórios de advocacia, com a presença do Dr. Fred Preuss Duarte. Na mesma oportunidade, participou de debate na OABPE sobre o Mercado da Advocacia na Visão do MPT e da OAB.
- 13/06 – Participação do CESA na Sessão Extraordinária do Conselho Pleno da OABCF, na qual foi aprovado texto do capítulo que fará parte do Novo Código de Ética e Disciplina e que trata exclusivamente da advocacia pro bono, desenvolvido em conjunto pelos Comitês de Administração e Ética Profissional e Advocacia Comunitária e Responsabilidade Social do CESA.
- 15/06 – Participação do CESA na Reunião Ordinária do Conselho Federal da OAB, em que foi realizada homenagem ao Professor José Afonso da Silva.
- 16/06 – Participação do CESA na Sessão Solene de Posse do Professor Dr. Luiz Edson Fachin, no cargo de Ministro do Supremo Tribunal Federal.
- 16/06 – O CESA enviou ofício parabenizando o Ministro Marco Aurélio Mello pelos 25 anos de atuação no Supremo Tribunal Federal.
- 19/06 - Participação do CESA na Reunião-almoço do IASP que teve como convidado principal o Vice-Presidente da República Michel Temer.
- 22/06 - Participação do CESA no lançamento da Campanha da OABSP "Corrupção Não".

■ 23/06 - Participação do Presidente Nacional Carlos José Santos da Silva na Reunião-Almoço da Seccional CESA Minas Gerais, que abordou o tema: Sindicato das Sociedades de Advogados e seu papel na relação entre sociedades e advogados.

■ 23/06 – O CESA esteve representado na Audiência Pública da OABRJ, em que se discutiu a Tabela de Honorários de Atos de Advogados Correspondentes.

■ 25/06 - Participação do Presidente Nacional Carlos José Santos da Silva no evento realizado em conjunto pela OAB/RJ e Seccional CESA Rio de Janeiro, onde foram debatidos diversos temas de interesse das sociedades de advogados.

■ 25/06 - Participação do CESA no Seminário de Ética Profissional, realizado pelo IASP em homenagem ao Dr. Carlos Roberto Fornes Mateucci.

■ 26/06 - Participação do CESA na posse dos novos desembargadores Costa Netto e Eduardo Nishi, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

■ 30/06 – Realização da Reunião de Associadas, com a participação especial do Professor Dr. Nelson Nery Junior, que fez uma exposição sobre o Novo Código de Processo Civil. O painel foi presidido pelo Diretor Executivo e Coordenador do Comitê Judiciário do CESA, Pedro Paulo Wendel Gasparini. A reunião contou também com a participação do Dr. Everardo Maciel, ex-Secretário da Receita Federal do Brasil, que falou sobre a necessidade de debate da nova estrutura dos órgãos Administrativos de julgamento, dando continuidade às discussões relativas ao CARF.



Reunião de associadas | Junho
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Junho
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Junho
Crédito: Felipe Lampe

Julho

- 13/07 – O CESA, em conjunto com as Entidades OAB/SP, AASP, AATSP, IASP e SINSA, encaminhou Ofício aos Órgãos do MPF, MPT 2ª e 15ª região solicitando informações quanto às providências adotadas referente ao estado de greve envolvendo os serventuários vinculados aos Tribunais Regionais do Trabalho da Segunda e da Décima Quinta Regiões.
- 28/07 - Participação do CESA na cerimônia inaugural de retorno das sessões de julgamento do CARF.

Agosto

- 11/08 - Participação do CESA na inauguração da nova sala “Dr. Carlos Roberto Fornes Mateucci” na 102ª Subseção de Santo Amaro.
- 17/08 - Participação do CESA na Sessão Plenária do Conselho Pleno da OABCF.
- 18/08 - O CESA esteve representado na Cerimônia de abertura e coquetel do Simpósio Internacional de Direito Brasil-Japão - IDCBJ.
- 19/08 e 21/08 - Participação do CESA no

Coquetel de abertura e palestras da Conferência Law Firms as Businesses: Option or Necessity?.

- 21/08 - Participação do CESA na Solenidade de implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJE) na Justiça Federal da 3ª Região.
- 25/08 - O CESA esteve representado no Seminário sobre as alterações anunciadas do PIS/COFINS – ACSP.
- 25/08 - O CESA encaminhou ofício em apoio à candidatura do advogado Edson Antonio Miranda ao cargo de 1º Vice-Presidente da Federação Interamericana de Advogados.
- 25/08 – Realização da Reunião de Associadas do CESA teve como tema principal “Repatriação de Ativos e MP 685 - Transparência Internacional e Compliance Fiscal: Repercussões da vigência do FATCA e do BEPS; Regularização de ativos lícitos no exterior não declarados (PLS 298/2015) e Declaração de Planejamentos Tributários “agressivos” na MP 385/2015 (aspectos polêmicos)”. O painel contou com a participação do Professor Heleno Taveira Torres, titular da Faculdade de Direito da USP.



Reunião de associadas | Agosto
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Agosto
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Agosto
Crédito: Felipe Lampe

■ 26/08 – O CESA assina e encaminha ofício em conjunto com várias entidades para o Senado Federal e Câmara dos Deputados, sobre a preocupação dos empresários com as ameaças de mais aumento de impostos e manifesta sua posição contrária a qualquer elevação da carga tributária.

■ 27/08 - Participação do CESA na audiência de julgamento do processo relativo à contratação de serviços de contencioso e consultoria jurídica pela Administração Pública, em que houve a participação do CESA como amicus curiae.

■ 28/08 - Participação do CESA na Reunião-almoço do IASP com o Ministro do TCU Bruno Dantas.

Setembro

■ 02/09 – O CESA encaminhou ofício em conjunto com o Conselho Federal da OAB e MDA ao Ministro da Fazenda, Joaquim Levy, sobre o assunto: Projeto de Lei. Equiparação. Remuneração. Conselheiro representante dos Contribuintes. Conselheiro representante do Fisco. CARF.

■ 03 e 04/09 - Participação do Presidente Nacional do CESA na palestra sobre gestão estratégica de escritórios de advocacia, realizada em Alagoas.

■ 09/09 – O CESA encaminhou ofício em apoio à candidatura da Dra. Sonia Aparecida Costa Mascaro Nascimento, integrante da lista tríplice, para a vaga de Desembargadora do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

■ 10/09 – Participação do Presidente Nacional na Reunião de Associadas da Seccional CESA Rio de Janeiro.

■ 10/09 – O CESA esteve representado na sessão de julgamento do processo relativo à contratação

de serviços de contencioso e consultoria jurídica pela Administração Pública, em que houve a participação do CESA como amicus curiae.

■ 15/09 – O CESA foi chamado a se manifestar no procedimento administrativo do Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro, acerca da questão envolvendo a figura do advogado associado.

■ 16/09 - CESA ingressou como amicus curiae na Ação Civil Pública movida pelo Ministério Público do Trabalho da 6ª Região, em que se discute questão relativa à contratação de advogado associado.

■ 17/09 - O CESA esteve representado na inauguração da nova sede da OAB Campinas.

■ 17/09 - Participação do Presidente Nacional na Reunião de Associadas da Seccional CESA Paraíba.

■ 18/09 - Participação do Presidente Nacional no evento realizado em conjunto pela Seccional CESA - Paraíba e Comissão do Jovem Advogado da OAB/PB: Advocacia para o Século XXI: Planejamento e Gestão de Escritório.



Evento Advocacia para o Século XXI: Planejamento e Gestão de Escritório.



Evento Advocacia para o Século XXI: Planejamento e Gestão de Escritório.

■ 21/09 – O CESA esteve representado na

Posse Solene Dr. Heleno Taveira Torres como Professor Titular de Direito Financeiro da USP.

■ 23/09 – O CESA participou da audiência com o presidente da Câmara dos Deputados, Eduardo Cunha, organizada pela Associação Comercial de São Paulo, para tratar da questão relativa ao PIS/COFINS.

■ 24/09 – Participação do CESA no I Encontro Estadual das Sociedades de Advogados da OAB/SE.

■ 29/09 – Realização da Reunião de Associadas do CESA, com a participação especial do Diretor de Relacionamento Institucional do Banco Central, Luiz Edson Feltrim. Foi realizado um debate sobre os “Desafios da Mediação Empresarial”, sob a coordenação do Comitê de Arbitragem do CESA. O painel contou com a participação do Prof. Kazuo Watanabe, Presidente do Conselho Superior da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP; Prof. Hermes Marcelo Huck, Vice-Presidente do Comitê Brasileiro da CCI; Dr. Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM - CCBC; e o Dr. Flávio Pereira Lima, Presidente do Comitê de Coordenação da Câmara de Mediação, Conciliação e Arbitragem da OABSP.



Reunião de associadas | Setembro
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Setembro
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Setembro
Crédito: Felipe Lampe

Outubro

■ 14/10 - Participação do CESA na Audiência Pública da Procuradoria Regional do Trabalho do Rio de Janeiro, na qual se discutiu a questão da contratação do advogado associado.

■ 19/10 - Participação do CESA na Reunião da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/CF, ocasião em que foi aprovado o novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia.

■ 20/10 – Participação do CESA na abertura oficial da Fenalaw 2015. O CESA participou da feira com stand próprio.

■ 22/10 - Participação do CESA no XXXIV Congresso Estadual de Advogados Trabalhistas – AATSP/AASP.

■ 23/10 - Participação do CESA na Reunião-almoço do IASP com o Advogado Alberto Zacharias Toron, sob o tema “A Advocacia nos bancos dos Réus”.

■ 27/10 – Realização da Reunião de Associadas do CESA, com o convidado especial, o Ministro-Chefe da Advocacia Geral da União, Luís Inácio Adams, que falou sobre a Lei Anticorrupção.

Na mesma oportunidade, o CESA fez uma homenagem a José Luiz Marques Bento, que encerrou recentemente sua longa trajetória na OABSP como gerente do departamento de sociedades de advogados. Ao final da reunião foi realizado o lançamento da 6ª Edição do livro Sociedade de Advogados, de Alfredo de Assis Gonçalves Neto.

■ 30/10 – Manifestação do CESA acerca do Guia para Programas de Compliance, a ser editado pelo CADE.



Reunião de associadas | Outubro
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Outubro
Crédito: Felipe Lampe



Reunião de associadas | Outubro
Crédito: Felipe Lampe

Novembro

■ 04/11 - Participação do CESA no jantar de abertura do II Congresso Internacional de Segurança Pública e Privada – CISEGUR, do Tribunal Regional Federal da Terceira Região, da CJLP – Comunidade de Juristas de Língua Portuguesa e a Universidade Mackenzie.

■ 05/11 - Participação do CESA na inauguração do Novo Centro de Convivência da Advocacia Trabalhista em São Paulo – AATSP Lounge.

■ 10/11 - Participação do CESA no debate dos resultados da pesquisa sobre Globalization, Lawyers and Emerging Economies (GLEE).

■ 12 e 13/11 - Participação do CESA no evento: Celebrando a Carta Magna e o Estado Democrático de Direito – IBA.

■ 23/11 - Participação do CESA na cerimônia de Posse dos membros da Diretoria e Conselho Fiscal do SINSIA, biênio 2015 – 2017.

■ 30/11 - Participação do CESA na Sessão Solene de Entrega do Título de Cidadão Paulistano ao Senhor Fábio Pietro de Souza.

Dezembro

■ 01/12 – Realização do Coquetel de Encerramento das Atividades de 2015 – CESA/SINSIA, na mesma oportunidade foi lançado o Anuário CESA 2015 e distribuído o Manual de Correspondentes.



Lançamento do anuário CESA 2015
Crédito: Felipe Lampe



Coquetel de Encerramento das Atividades de 2015
Crédito: Felipe Lampe

- 04/12 - Participação do CESA no almoço de final de ano da Movimento de Defesa da Advocacia – MDA.
- 08/12 – Participação do Presidente Nacional na Reunião Conjunta da Seccional CESA Rio de Janeiro e o SINSIA.
- 09/12 - Participação do Presidente Nacional na Sessão do Órgão Especial que apreciou o pedido das entidades sobre a suspensão dos prazos processuais.
- 11/12 – Participação do Presidente Nacional na Conferência Constituição e Democracia: a experiência da Constituição de 1.988 – IDP São Paulo, ocasião em que foi firmada a parceria entre o CESA e o IDP São Paulo.



Parceria firmada entre o CESA e IDP São Paulo
Crédito: Giancarlo Giannelli



Parceria firmada entre o CESA e IDP São Paulo
Crédito: Giancarlo Giannelli

Cumprido, ainda, registrar que a secretaria executiva desempenhou normalmente suas funções, dando o suporte necessário às associadas, diretoria, seccionais e comitês.

Os principais meios de comunicação com as associadas continuam sendo a Agenda Semanal de Reuniões e Eventos e o Informativo Mensal.

Com relação à Central CESA de Serviços, o CESA fez novas parcerias, ampliando as atividades atendidas e consolidando-se como uma importante ferramenta de auxílio às associadas.

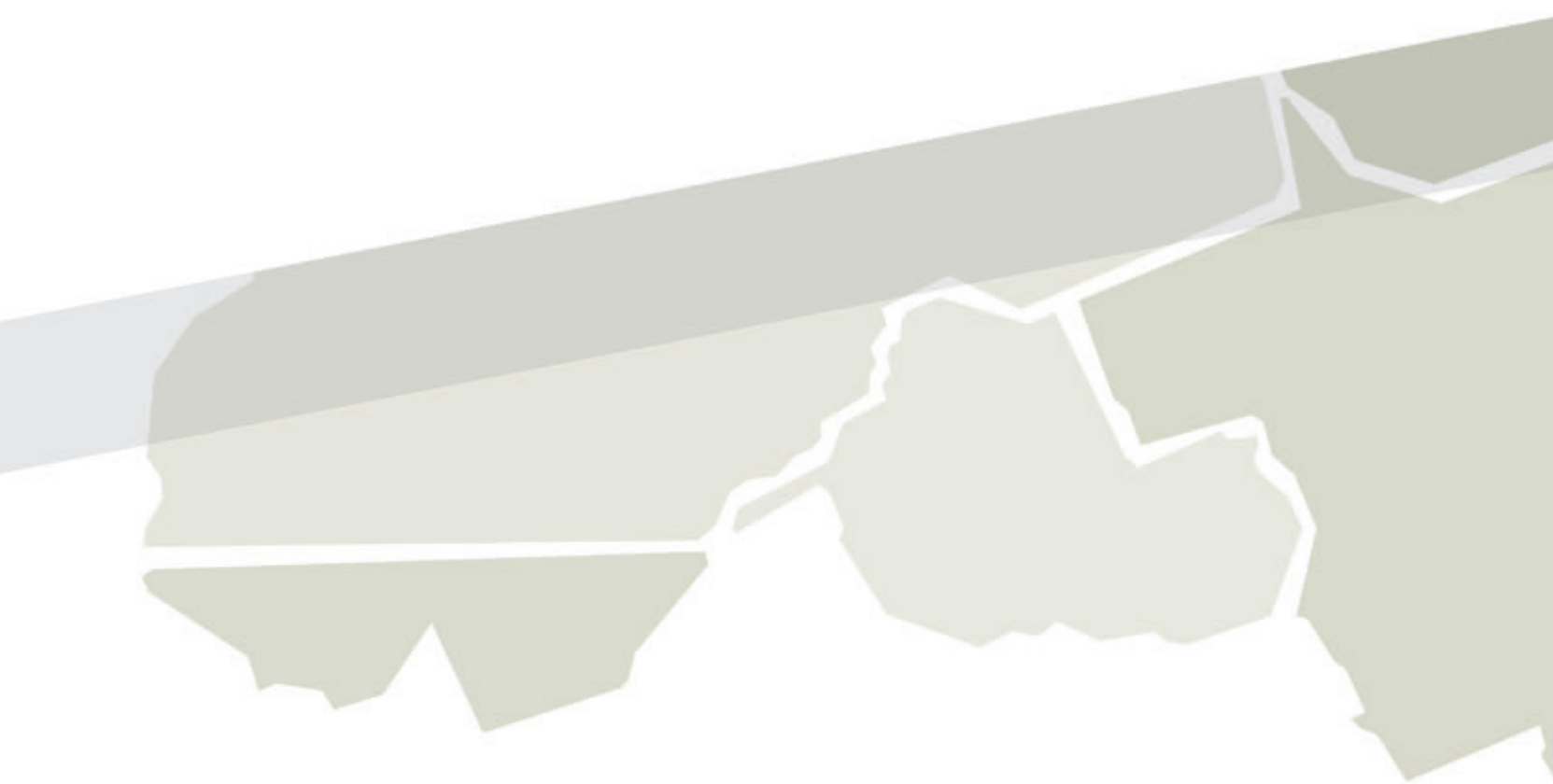
Por fim, o CESA encerrou o ano contabilizando 866 associadas, sendo: São Paulo: 393; Rio de Janeiro: 91; Minas Gerais: 70; Amazonas: 05; Bahia: 52; Distrito Federal: 58; Ceará: 05; Espírito Santo: 13; Paraná: 31; Santa Catarina: 19; Rio Grande do Norte: 03; Rio Grande do Sul: 26; Amapá: 01; Mato Grosso: 17; Mato Grosso do Sul: 04; Goiás: 08; Maranhão: 06; Pará: 17; Paraíba: 12; Pernambuco: 18; Piauí: 04; Rondônia: 01; Sergipe: 02; Alagoas: 03.

São Paulo, 29 de março de 2016.

A DIRETORIA ◆



Coquetel de Encerramento das Atividades de 2015
Crédito: Felipe Lampe



SECCIONAIS



SECCIONAL BAHIA

Presidente

Humberto Graziano Valverde

Matos, Valverde, Trindade & Leahy Advs. Associados

Membros Honorários

Pedro Barachisio Lisboa

Mariana Matos de Oliveira

Carlos Frederico Guerra Andrade

Fabrcio de Castro Oliveira

Diretor Financeiro-Administrativo

Antonio Adonias Aguiar Bastos

Adonias Advocacia e Consultoria Jurídica

Diretora de Relações Institucionais

Raquel Carneiro S Pedreira Franco

Advocacia Caio Druso

Diretores

Paula Pereira Pires

Escritório de Advocacia Aurélio Pires S/C

Javier Pereira Pena Cal

Oliveira, Pena, Cal e Sodr  Advogados

As atividades do ano de 2015 iniciaram na seccional Bahia do CESA com a realiza o em mar o de reuni o de associadas seguida da elabora o de consulta  s associadas quanto a exist ncia de advogados empregados e associados nos seus quadros de colaboradores e parceiros e a forma de composi o de suas remunera es. De posse destas informa es foi poss vel efetiva colabora o do CESA nas discuss es travadas no Conselho Seccional da OAB/Ba que culminaram com a aprova o do valor de refer ncia de remunera o do advogado empregado.

Em sequ ncia as suas atividades em maio de 2015 realizou-se concorrido evento cujo tema central foi “As Diversas Formas de Coopera o entre Sociedade de Advogados” com excepcional palestra proferida pelo Diretor do CESA Stanley Fras o. Neste evento, com a presen a do presidente da OAB/BA, Luiz Viana Queiroz, do Presidente da Comiss o Nacional de Sociedades de Advogados, Andr  Lu s Guimaraes Godinho, al m de in meros ilustre associados do CESA se discutiu em profundidade as diversas

rela es mantidas entre as sociedades e seus colaboradores.

Com o in cio das campanhas eleitorais dos postulantes aos cargos diretivos da OAB/Ba realizou-se em agosto reuni o de associadas onde foi poss vel consolidar propostas do CESA para os programas de campanha dos candidatos   OAB/BA. A grande maioria das propostas foram inclu das nos programas das chapas concorrentes, passando os temas afeitos  s Sociedades de Advogados a serem ativamente discutidos na OAB.

Consolidando a representatividade reconhecida na comunidade jur dica baiana o CESA esteve presente em todas as discuss es que envolveram as quest es afeitas  s Sociedades de Advogados no calend rio 2015. “Gest o Tribut ria das Sociedades de Advogados” proferido pelo Prof. Oscar Mendon a, associado do CESA.



REUNI O DE ASSOCIADAS 15/04/2015



REUNI O-ALMO O 08/05/2015



REUNIÃO-ALMOÇO 08/05/2015

SECCIONAL DISTRITO FEDERAL

Presidente

Carlos Mário da Silva Velloso Filho
Advocacia Velloso

Diretor Financeiro-Administrativo

Antonio Carlos Gonçalves
Demarest Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Isabela Braga Pompílio
TozziniFreire Advogados

Diretores

Rodrigo Badaró
Azevedo Sette Advogados Associados
Vicente Coelho Araújo
Pinheiro Neto Advogados

Membros Honorários

Marta Mitico Valente
Tulio Freitas do Egito Coelho
Cristiane Romano

■ **18/05/2015:** Solenidade de posse da Diretoria da Seccional, realizada no Plenário do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, com a presença do Presidente Nacional, Carlos José Santos da Silva.

■ **19/06/2015** Reunião-Almoço de Associadas, no Restaurante Lake's.

■ **07/08/2015:** Reunião-Almoço da Diretoria Seccional.

■ **17/08/2015:** Reunião de Associadas, com

palestra do Professor Cássio Scarpinella Bueno, sobre o tema “A Estrutura do Novo CPC”, no Plenário do Centro Cultural Evandro Lins e Silva, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

■ **23/10/2015:** Reunião-Almoço da Diretoria Seccional.

■ **26/10/2015:** Reunião de Associadas, com palestra da Professora Patrícia Perrone, sobre o Tema “O Precedente no Novo CPC”, no Plenário do Centro Cultural Evandro Lins e Silva, do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

■ **22/12/2015:** Reunião da Diretoria Seccional.

SECCIONAL ESPÍRITO SANTO

Presidente

Giulio Cesare Imbroisi
Cardoso & Guimarães Advogados e Cons. Associados

Diretor Financeiro-Administrativo

Luciano Rodrigues Machado
Machado, Mazzei & Pinho Advogados Associados S/C

Diretor de Relações Institucionais

Alexandre Busato Fiorot
Fiorot Advogados Associados

Diretores

Francisco Antônio Cardoso Ferreira
Cardoso & Guimarães Advogados e Cons. Associados
Ricardo Barros Brum
Brum & Advogados Associados

Membro Honorário

Francisco Antônio Cardoso Ferreira

REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 16/04/2015

Realizamos neste dia nossa Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo nas dependências do Restaurante Taurus, nesta Capital, com a seguinte pauta: - **Almoço-Palestra com o tema: “Novo CPC: Honorários advocatícios na perspectiva das Sociedades de Advogados”** – Palestrante: **Prof. Dr. Rodrigo Reis Mazzei** - Mestre em Direito Civil pela PUC/SP. Doutor em Processo Civil pela FADISP. Pós doutorando

(Bolsa Reuni-UFES). Professor do Mestrado da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) e da Escola da Magistratura do Espírito Santo (EMES). Ex-Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo (TRE-ES), pela classe dos juristas. Diretor da Escola Superior da Advocacia (OAB/ES). Autor de diversas obras e artigos jurídicos. O palestrante nos brindou com a oportunidade de reflexão sobre os efeitos do Novo CPC e a alterações pontuais atinentes aos honorários advocatícios, com debates produtivos e participação de todos. - **Assuntos Gerais.**



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES
Crédito: Giovanni Albino



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES
Crédito: Giovanni Albino

REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 25/06/2015

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Taurus, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - **Almoço-Palestra com o tema: “Autonomia Privada x Poderes do Juiz no Novo CPC”**. Palestrante: **Prof. Dr. Marcelo Pacheco Machado** - Doutor e Mestre em Direito Processual pela Universidade de São Paulo - USP. Coordenador do Curso de Pós Graduação em Direito Processual da Faculdade de Direito de Vitória - FDV. Autor de diversas obras e artigos jurídicos. O conferencista empreendeu todos os esforços em detalhar novos atributos do Juiz no processo, com discussão ampla e participativa dos presentes. - **Assuntos Gerais.**



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES
Crédito: Giovanni Albino



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES
Crédito: Giovanni Albino

REUNIÃO DE ASSOCIADAS - 24/09/2015

Nesta data nos reunimos nas dependências do Restaurante Taurus, nesta Capital, Reunião-Almoço da Seccional do Espírito Santo, com a seguinte ordem do dia: - **Almoço-Palestra com o tema: “O Novo CPC e seus reflexos no Processo do Trabalho”**. Palestrante: **Prof. Dr. Carlos Henrique Bezerra Leite** - Doutor e Mestre em Direito das Relações Sociais pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP). Professor da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES). Desembargador Federal do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 17ª região. Autor de diversas obras e artigos jurídicos. Com uma espetacular capacidade de transmitir suas lições, o Dr. Carlos Henrique proferiu uma sucinta palestra contendo aspectos de suma importância do Novo CPC que refletirão no processo de trabalho, surpreendendo a todos inclusive com sua performance musicista com a introdução da “Melô do PJE” arrancando aplausos ao final. - **Assuntos Gerais**.



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES
Crédito: Giovanni Albino



Reunião-Almoço da Seccional CESA/ES
Crédito: Giovanni Albino

PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL/ES NAS REUNIÕES MENSIS DO CESA/SP:

A Seccional esteve representada pelo seu Presidente Seccional, Giulio Cesare Imbroisi, em todas as reuniões de Associadas, de Diretoria e do Conselho do CESA/SP durante o ano de 2015, bem como às reuniões de Comitês das quais participa ativamente.

PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL/ES NAS REUNIÕES DA COMISSÃO DE SOCIEDADES DA OAB/ES:

A seccional do CESA/ES esteve presente em todas as Reuniões Ordinárias e Extraordinárias da Comissão de Sociedades da OAB/ES durante o ano de 2015, fazendo-se representar pelo seu Presidente Seccional, Giulio Cesare Imbroisi, tendo participado ativamente das deliberações acerca das Sociedades em afinidade com as propostas do CESA, observando sempre seus princípios e resoluções no auxílio à solução de conflitos.

PARTICIPAÇÃO DA SECCIONAL DO CESA/ES NA COMISSÃO NACIONAL DE SOCIEDADES DE ADVOGADOS DO CONSELHO FEDERAL DA OAB:

A seccional do CESA/ES esteve presente em todas as Reuniões Ordinárias na sede do Conselho Federal em Brasília, fazendo-se representar pelo seu Presidente Seccional, Giulio Cesare Imbroisi, como membro consultor da Comissão Nacional das Sociedades de Advogados do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil.

NOVAS ASSOCIADAS:

Em 2015 tivemos duas novas adesões representadas pelas sociedades Haroldo Santos e Duarte Advogados Associados e Chafin, Goldberg, Vainboim & Fichtner Advogados Associados. Reafirmamos nosso compromisso de continuarmos na busca por novas e qualificadas associadas em 2016, objetivando aumentar o quadro da Seccional do CESA/ES.

SECCIONAL MARANHÃO

Presidente

Ulisses César Martins de Souza

Ulisses Souza Advogados Associados

Diretor Financeiro-Administrativo

Ivaldeci Rolim de Mendonça Junior

Ivaldeci Mendonça Consultoria e Adv. Empresarial

Diretor de Relações Institucionais

Marco Antônio Coelho Lara

Lara, Pontes & Nery Advogados

Diretor

Marcelo Augustus Vaz Lobato

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães, Pinheiro & Scaff - Advogados

No ano de 2015 foram realizadas 6 (seis) reuniões da seccional maranhense do CESA. Todas as reuniões contaram com a presença das associadas e também de representantes da Comissão de Sociedades de Advogados da OAB/MA, dentre eles o advogado Gustavo Rocha, presidente da comissão referida.

Dentre os temas debatidos nessas reuniões podemos destacar:

- a possibilidade de adesão dos advogados ao Supersimples;
- as relações contratuais e os riscos dos contratos com advogados correspondentes.
- os impactos do novo CPC nas atividades das sociedades de advogados;
- as espécies de vínculos existentes entre advogados e sociedades de advogados;
- o novo provimento do CFOAB regulando os contratos de associação entre advogados e sociedades de advogados;
- o novo Código de Ética e Disciplina da OAB;
- as sociedades individuais de advogados.

Foi realizado também pela seccional – em parceria com a OAB/MA – um seminário interdisciplinar tendo por tema “Sociedades de Advogados e SIMPLES Nacional: Impactos da Lei Complementar nº 147/2014 sobre a Atividade dos Serviços de Advocacia”.

SECCIONAL MATO GROSSO

Presidente

José Antonio Duarte Alvares

José Antonio Álvares Advocacia

Diretor Financeiro Administrativo

Ronimárcio Naves

Ronimárcio Naves Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Leonardo Gomes Bressane

Biancardini Candia & Bressane Advogados

Diretores de Relações Internacionais

Alex Tocantins Matos

Tocantins Advocacia S/C

Kleber Tocantins Matos

Tocantins Advocacia S/C

Membro Honorário

Kleber Tocantins Matos

25/02 – Reunião de Diretoria.

Pauta: Definição do tema da palestra de abril.

14/04 - Reunião de Associados.

Palestra Dr. Leopoldo Pagotto

Tema: CADE e Direito da Concorrência: tudo o que você queria saber e tinha medo de perguntar.

19/05 - Posse da Diretoria Seccional Mato Grosso / Triênio 2015/2018

18/06 – Reunião de Diretoria.

Pauta: Traçar estratégia para entrega de folders do CESA.

17/08 – Reunião Associados Seccional Mato Grosso.

Pauta: Estratégia de divulgação para novos associados dos trabalhos do CESA.

10/11 – Reunião de Diretoria.

Pauta: Balanço do ano de 2015.

SECCIONAL MINAS GERAIS

Presidente

Eduardo Paoliello

Toledo, Paoliello e Cabral Sociedade de Advogados

Diretor Financeiro

Renato Almeida Viana

Tolentino Advogados

Diretora de Comunicações e Eventos

Flávia Bittar

Grebler Advogados

Diretor Administrativo

Antônio Chaves Abdalla

Abdalla e Landulfo Sociedade de Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Sérgio Rodrigues Leonardo

Marcelo Leonardo Advogados Associados

Diretor

Roberto Ribas Wilson

Azevedo Sette Advogados

Membros Honorários

Eduardo Grebler

Gustavo Graça Mercadante

Ezequiel de Melo Campos Netto

João Café de Souza Novais

Maio

05/05 - Café da manhã com associadas – 08:30 às 11:30.

Tema: Decisão do CARF - Conselho Administrativo de Recursos Fiscais pela incidência de tributos sobre os reembolsos de despesas por considerar tais valores como sendo receita.

Debatedores convidados:

■ Alessandro Cardoso - Rolim, Viotti e Leite Campos Advogados;

■ Valter Lobato - Sacha Calmon - Mizabel Derzi Advogados e Consultores;

■ Tiago Brasileiro - do Martinelli Advocacia Empresarial.

Tema: Sindicato das Sociedades de Advogados de Minas Gerais – Sinsamig.

Convidado: Tito Lívio de Figueiredo.

19/05 – Reunião com a Diretoria do Sinsamig.

Junho

09/06 – Reunião com a Diretoria do Sinsamig.

23/06 – Reunião-almoço com associadas – 12:00 às 14:30

Tema: O papel do Sindicato das Sociedades de Advogados o relacionamento deste com as sociedades e com os advogados

Debatedores convidados:

■ Carlos José Santos da Silva, Presidente do CESA e Conselheiro Fiscal do Sinsa

■ Marcelo Pereira Gômara, Presidente do Sinsa

■ Tito Lívio de Figueiredo, Presidente do Sinsamig

Julho

07/07 – Reunião com a Diretoria do Sinsamig.

13/07 – Reunião na OAB/MG sobre o Sindicato das Sociedades de Advogados de Minas Gerais.

14/07 – Reunião do Comitê de Direito Societário. Tema: Programa Compliance para Escritórios de Advocacia.

Debatedor convidado: Luís Gustavo Miranda, RolimVLC Advogados.

21/07 – Reunião do grupo de trabalho sobre o Sindicato das Sociedades de Advogados de Minas Gerais.

30/07 – Reunião na OAB/MG para apresentação do relatório sobre o Sindicato das Sociedades de Advogados de Minas Gerais.

Agosto

26/08 – Reunião conjunta dos Comitês de Societário e Tributário.

Tema: Sociedade de Advogados - Aspectos Societários, Tributários e Trabalhistas.

Debates entre os coordenadores dos comitês e diretoria do CESA.

Setembro

15/09 – Reunião do Comitê de Tributário.

Tema: Proposta de criação de nova contribuição para substituir o Pis e a Cofins, bem como demais alterações na legislação tributária decorrentes do ajuste fiscal em andamento pelo Governo Federal. Debatedores:

- Alessandro Cardoso - Rolim, Viotti e Leite Campos Advogados;
- Valter Lobato - Sacha Calmon - Mizabel Derzi Advogados e Consultores;
- Tiago Brasileiro - do Martinelli Advocacia Empresarial.

23/09 – Seminário Mineiro das Sociedades de Advogados e da Advocacia Corporativa

Realização: CESA/MG e Comissão de Advocacia Corporativa da OAB/MG

Local: Auditório da OAB/MG

Público: 137 inscritos

Programação:

Abertura: Eduardo Paoliello (CESA) e Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira (CAC-OAB/MG)

1º Painel: Impactos do Projeto de Lei de Terceirização na Advocacia e nas Empresas

Palestrante: Cássio Ribeiro Próton, MRS Logística

Debatedor: Osmani Teixeira de Abreu, Presidente do Conselho de Relações do Trabalho da FIEMG
Presidente da mesa: Carine Murta Nagem Cabral, Toledo, Paoliello, Cabral Sociedade de Advogados

2º Painel: Responsabilidade dos Advogados e Compliance Officers Corporativos à Luz da Legislação Anticorrupção

Palestrante: David Rechulski

Debatedor: Luís Gustavo Miranda, RolimVLC Advogados

Presidente da mesa: Suzana Fagundes Ribeiro de Oliveira, ArcelorMittal

3º Painel: Crise econômico-financeira Oportunidades - Sinergia entre escritórios e jurídicos corporativos.

Debatedores:

- Fernanda Santos, Diretora Jurídica do Grupo Algar
 - Márcio de Lima Leite, Diretor Jurídico da FIAT Chrysler Automobiles
 - Eduardo Grebler, Grebler Advogados
 - Augusto Tolentino Pacheco de Medeiros, Tolentino Advogados
- Presidente da mesa: João Henrique Café de Souza Novais, Homero Costa Advogados

Coquetel

26/09 – Abertura do IX Torneio CESA de Futebol Society

19 equipes inscritas

14 masculinas

5 femininas

42 partidas disputadas

26 sociedades de advogados participantes

Quase 300 integrantes de sociedades associadas participaram do evento

Outubro

07/10 – Reunião do Comitê de Arbitragem

Tema: A reforma da Lei de Arbitragem
Debatedora convidada: Flávia Bittar Neves, diretora do CESA e Presidente do CBar

23/10 – Café da manhã de associadas – 08:30 às 11:00

Tema: O impacto das regras de compliance das empresas nas sociedades de advogados.

Debatedores convidados:

- Eduardo Dinelli, Gerente Jurídico e de Ética e Conformidade, na VLI S/A;
- Ordélio Azevedo Sette, Azevedo Sette Advogados;
- Antônio Chaves Abdalla, Abdalla e Landulfo Advogados.

Dezembro

01/12 – Reunião conjunta dos Comitês de Arbitragem e Societário

Tema: Arbitragem e Direito Societário
Debatedor convidado: Marcelo Dias Gonçalves Vilela, Portugal Murad Sociedade de Advogados

03/12 – Coquetel de encerramento das atividades

SECCIONAL NORTE

Presidente

Maria de Fátima Rangel Canto

José Raimundo Canto Advogados Associados

Diretor Financeiro-Administrativo

Ricardo Rabelo Soriano Mello

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães,
Pinheiro & Scaff Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Jorge Alex Nunes Athias

Silveira, Athias, Soriano de Mello, Guimarães,
Pinheiro & Scaff Advogados

Diretores

Breno Lobato Cardoso

Leite Cardoso Advogados

Bruno Coelho de Souza

Escritório Coelho de Souza S/C

Membros Honorários

Aldebaro Cavaleiro de Macedo Klautau Filho

Gilberto Pimentel Pereira Guimarães

Fernando Facury Scaff

Jorge Alex Nunes Athias

Com o objetivo de resumir em documento as atividades do CESA NORTE do ano de 2015 para conhecimento de todos que fazem parte da Sociedade Nacional apresentamos sucintamente o que foi realizado durante todo o ano que se findou.

As atividades do CESA NORTE tiveram sua primeira reunião em 23.04.2015 onde foi empossada a Presidente eleita para o período 2015/2017, Maria de Fátima Rangel Canto, sócia da Sociedade Canto Advocacia Advogados Associados que presidiu a reunião.

No primeiro momento da reunião, a Presidente solicitou um minuto de silêncio pelo falecimento do ex-Presidente Nacional do CESA, Carlos Roberto Fornes Mateucci, que muito representou para a nosso Centro de Estudos, logo em seguida apresentou a nova Coordenação Regional formada pelo Diretor Financeiro-Administrativo, Sr. Ricardo Rabelo Soriano Mello, da Sociedade Silveira Athias, Soriano Melo, Guimarães, Pinheiro e Scaff Advogados,

o Diretor de Relações Institucionais, Sr. Jorge Alex Nunes Athias, da mesma sociedade citada anteriormente, os diretores Breno Lobato Cardoso, da sociedade Leite Cardoso Advogados e Bruno Coelho de Souza do Escritório Coelho de Souza. Dando início a pauta de reunião ficou definida as datas das reuniões durante o ano em curso com anuência de todos os presentes, ficou também decidido que seriam discutidos durante as reuniões temas atuais de relevância para as sociedades de Advocacia de nossa Região, dando ênfase a ao novo CPC que entrará em vigor em março de 2016. Seriam convidados profissionais de destaque em nossa de nossa sociedade para explanar os temas propostos.

O Advogado Jorge Alex, bem como também outros advogados presentes à reunião defendeu a participação durante o ano de 2015 de membros das Sociedades em Feiras como a FENALAW, Seminários e Congressos em outros Estados, tendo em vista a importância que é para as Sociedades os temas jurídicos em evidências apresentados nestes Congressos e Seminários e as novidades tecnológicas que são apresentados nestas feiras.

Na reunião realizada no mês de maio/2015, foi convidado o Professor da UFPA o Dr. Pedro Bentes Pinheiro Filho e sócio da Sociedade Silveira Athias, Soriano Melo, Guimarães, Pinheiro e Scaff Advogados, para fazer algumas considerações a respeito das novas mudanças no Código de Processo Civil.

Dr. Pedro destacou os aspectos mais polêmicos do Novo Código, trazendo grandes divergências entre os presentes. Falou-se sobre as normas fundamentais, princípios que orientarão as negociações entre as partes, e especialmente sobre a atuação do juiz no curso do processo, que passará a ter papel mais atuante, e que será cobrado de maneira mais intensa, podendo inclusive ser sancionado por seus atos de maneira mais severa quando comparado ao código vigente. Todos os presentes concordaram que haverá grande resistência pelos operadores de direito, alguns argumentaram que será mais uma lei que não terá eficácia, ao passo que outros entendem que com o tempo o Novo Código apaziguará as polêmicas e obterá sucesso na resolução de conflitos, e concordaram que o Novo Código traz grandes avanços para o

exercício da advocacia. O Dr. Pedro Bentes foi muito elogiado pela condução da discursão e, ao final, agradecemos sua boa vontade em nos presentear com sua experiência, dando dicas de como agir diante do novo diploma legal.

Durante todo o ano que passou a orientação do CESA NACIONAL foi informar as empresas de advogados a se adaptarem a nova Lei de Corrupção ao novo Código de Ética e Disciplina da OAB que entrou em vigor recentemente. Foi repassado para a nossa Seccional nas reuniões mensais, destacando-se o cuidado que devemos ter ao contratar correspondente treinando e fiscalizando os advogados dentro dos escritórios, devendo ser feito um crivo nessa contratação.

Um ponto importante de muito destaque em nossas reuniões foram as relações trabalhistas e societárias na Sociedade de Advogados. Foi comunicado que em alguns Estados o Ministério Público do Trabalho vem fiscalizando e houve condenação em alguns TRTs como o de Recife e Belo Horizonte havendo indenizações vultosas. A orientação que passamos as sociedades que os contratos com os advogados associados devem ser de acordo com o Provimento da OAB, procurando evitar as características do vínculo de emprego com o advogado associado, o que não se pode defender é a ilegalidade. Foi ventilado que devemos confrontar todos os nossos contratos procurando eliminar as cláusulas que possam indicar a relação trabalhista e que na prática não seja adotado atitudes que o advogado associado seja tratado como empregado.

Visando cumprir o que foi planejado no princípio do ano convidamos o Advogado Fernando Facury Scaff que congrega escritórios de Advogados principalmente na parte tributária e tem atuação como Professor de Direito Financeiro da Universidade de São Paulo para nos posicionar no cenário econômico nacional. Como tema de sua palestra foi destacado o momento da crise econômica no País e como enfrenta-la.

Foi mencionado por ele alguns tópicos no problema da fiscalização:

- Origem dos desequilíbrios fiscais, excessos de despesas rígidas, todos os salários do setor público aumentando;
- Vinculações orçamentárias – percentagem

do que se arrecada, aumento de despesas, aumentando essas despesas necessariamente aumenta a Receita onde buscar recursos para suprir essas despesas? Uma solução menos dolorosa será a volta do CPMF. Haverá uma diminuição de lucros e recursos para as empresas o que necessariamente atingirá os escritórios de advocacia que prestam serviços as empresas.

O que deverá ser feito nos Escritórios de Advocacia? Ignorar a crise que deverá afetar diferentemente os escritórios de advocacia. Haverá mais demanda nas áreas trabalhistas e tributárias, portanto devemos treinar e voltar nossos esforços nestas áreas. As empresas vão pressionar para trabalharmos mais e pagar menos. As ações de massa serão mais demandadas, vamos investir nelas. O faturamento vai ser menor com a crise que é eminentemente política.

Com a explanação do Professor Scaff devemos nos preparar para enfrentarmos com segurança o que nos espera os próximos anos.

Para enfatizar o que já relatamos, ilustraremos abaixo fotos de nossas reuniões e confraternização de 2015:



*Palestra do Professor Pedro Bentes
Crédito: Nazareno Castelo*



*Presidente Fátima Canto com a advogada Camila Canto
Crédito: Nazareno Castelo*



*Professor Pedro Bentes e a Presidente Fátima Canto
Crédito: Nazareno Castelo*



*Integrantes do CESA NORTE no jantar de confraternização
Crédito: Manoel Pinto*



*Diretores da Seccional Norte Paulo Storino e Breno Lobato Cardoso
Crédito: Nazareno Castelo*



*Diretoria do CESA NORTE em noite de confraternização
Crédito: Manoel Pinto*

Em 02 de dezembro de 2015 à noite houve a Confraternização do CESA no restaurante Avenida onde são realizadas nossas reuniões mensais, onde a maioria de seus membros se fez presente.

Muita animação e clima natalino com a presença de convidados do mundo jurídico local e familiares dos advogados integrantes do CESA, sendo, portanto, renovadas as forças para um novo ano de trabalho.



*Advogado José Raimundo Canto com a sua esposa Presidente Fátima Canto
Crédito: Manoel Pinto*

SECCIONAL PARAÍBA

Presidente

Daniel Arruda de Farias
Urbano Vitalino Advogados

Diretor Financeiro-Administrativo

Ricardo Franceschini
Martorelli e Monteiro da Silva Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Rodrigo Nóbrega Farias
Nóbrega Farias e Trajano Advogados Associados

Diretores

José Mário Porto Neto
José Mário Porto & Maia Advogados Associados
Tatiana Amaral
Mouzalas, Borba & Azevedo Advogados Associados

Membro honorário

Hermano Gadelha de Sá

24 a 27/11/2014 – Curso de Iniciação à Advocacia, realizado pelas Comissões Estaduais do Jovem Advogado e de Sociedades de Advogados, em parceria com o CESA-PB, que contou com a presença do Dr. André Godinho, Presidente da CNSAD, evento realizado no auditório da OAB/PB entre os dias 24 a 27 de novembro de 2014.

21 e 22/05/15 – Workshop sobre Práticas de Compliance para Pessoas Jurídicas, que contou como palestrantes, Ricardo Franceschini (Presidente Comissão de Sociedade de Advogados da OAB-PB e Diretor Administrativo do CESA-PB) e Daniel Farias (Conselheiro Estadual da OAB-PB, membro da CNSAD e Presidente do CESA-PB), através da parceria entre a Comissão de Sociedade de Advogados, CESA – Centro de Estudos das Sociedades de Advogados e o FOCCO-PB.

23/07/15 – 1ª reunião das associadas – “Debate sobre o Novo Código de Processo Civil, Perspectivas e Inovações”, que contou como palestrantes, Daniel Farias (Presidente do CESA), Rinaldo Mouzalas (Sócio do Escritório Mouzalas, Borba e Azevedo Advogados) e Jaldemiro Rodrigues (sócio do Escritório Nobrega Farias Advogados), realizado no Hotel Bessa Beach, Av. Artur Monteiro de Paiva, 1096, Bessa.

13/08/15 – Palestra sobre o Novo CPC, Perspectivas e Inovações, realizada pelo Presidente do CESA, Daniel Farias, na Semana do Jurista, no auditório da subseção da OAB em Sousa/PB.

17/09/2015 – 2ª reunião das associadas – Evento de “Gestão e Planejamento de Sociedade de Advogados”, que contou como palestrantes a Lara Cristina de Alencar Selem (sócia fundadora da Selem, Bertozzi & Consultores Associados) e Christiano Sobral (Diretor Executivo do Escritório Urbano Vitalino Advogados), além da Presença do Presidente do CESA Nacional, Dr. Carlos José da Silva (Cajé), evento que foi realizado no Hotel SESC Cabo Branco, na Orla do Bairro de Cabo Branco, João Pessoa/PB.



Reunião da Seccional Paraíba



Reunião da Seccional Paraíba

16 a 18/09/2015 – Evento “Advocacia para o Século XXI, Planejamento e Gestão de Escritórios”, realizado em Campina Grande/PB pela OAB Jovem, em parceria com o CESA-PB, ESA, CIPED, IPDT, IBRAIUS e Nobel, que contou com a presença de vários palestrantes, entre eles, o Presidente do CESA Nacional, Dr. Carlos José Santos da Silva (Cajé) sobre o tema Publicidade na Advocacia a partir das alterações no novo Código de Ética, do Presidente do CESA na Paraíba, Daniel Farias, que abordou sobre as Sociedades de Advogados ou Advogado Individual: como saber a hora certa de avançar? e da sócia fundadora da Selem, Bertozzi & Consultores Associados, Lara Cristina de Alencar Selem, que palestrou sobre Estratégia na Advocacia.



Evento Advocacia para o Século XXI, Planejamento e Gestão de Escritórios.

18.12.2015 – 3ª reunião das associadas – “Confraternização, Planejamento e Divulgação do Calendário de atividades do CESA na Paraíba no ano de 2016”, realizado na Churrascaria Sal e Brasa com a presença de representantes das associadas.

SECCIONAL PARANÁ

Presidente

Guilherme Kloss Neto

Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados

Diretor Financeiro-Administrativo

Flávio Augusto Dumont Prado

Gaia, Silva, Gaede & Associados Advocacia e Consultoria Jurídica

Diretor de Relações Institucionais

Tarcísio Kroetz

Hapner e Kroetz Advogados

Diretoras

Graciela Iurk Marins

Victor Marins Advogados Associados S/C

Laura Isabel Nogarolli

Ribeiro, Küster, Rosa Advogados Associados

Membros Honorários

João Casillo

Manoel A. de Oliveira Franco

Carlos Eduardo Manfredini Hapner

Alfredo de Assis Gonçalves Neto

Christiano da Rocha Kuster Neto

A Seccional Paraná do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados (CESA/PR) teve sua Diretoria Renovada em 2015 e nesse ano as

Associadas foram reunidas em cinco ocasiões, sempre no prédio histórico da OAB/PR, localizado no Centro de Curitiba, e recentemente revitalizado pela Caixa dos Advogados do Paraná, entidades a que se agradece publicamente pela acolhida e cessão do nobre espaço.

A Diretoria da Seccional submeteu ao conhecimento e deliberação das Associadas diversos temas de interesse das sociedades de advogados, repercutindo exposições realizadas nas reuniões plenárias do CESA em São Paulo, temas diversos sob apreciação do Conselho Federal da OAB e matérias de interesse geral, incluindo situações próprias do Paraná, como a questão da representação sindical das sociedades.

As reuniões foram realizadas nas datas a seguir apontadas, com indicação dos temas que foram objeto de abordagem e discussão entre as Associadas:

1ª Reunião Ordinária das Associadas – 23 de abril de 2015

Resumo dos trabalhos:

1. Apresentação da nova Diretoria e definição das diretrizes de atuação da Seccional.
2. Discutidos assuntos de interesse comum das sociedades de advogados do estado do Paraná para nortear a atuação da Seccional.
3. Aprovado voto de pesar pelo falecimento do ex-presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados Dr. Carlos Roberto Fornes Mateucci, ocorrido em 18.04.2015.
4. Aprovada ad referendum a proposta de enviar moção de apoio ao Professor Luiz Edson Fachin aos senadores. O Presidente irá submeter a decisão ao Presidente do CESA Nacional.
5. A Diretoria definirá o calendário das próximas reuniões da Seccional em 2015, e submeterá à futura aprovação das Associadas.
6. Anunciada a intenção de firmar parceria com a OAB/PR e o IAP, para a realização de eventos conjuntos.
7. Realizada pelo Advogado Flávio Prado, da Associada Gaia, Silva, Gaede e Associados, análise da decisão do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF), pela tributação, como receita própria, de valores recebidos de

clientes em reembolso de despesas adiantadas em seu interesse.

2ª Reunião Ordinária das Associadas – 21 de maio de 2015

Resumo dos trabalhos:

1. Comunicações feitas pelo Presidente:

a) informou que, em atenção às deliberações da reunião anterior, foi enviado voto de pesar pelo falecimento do ex-presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados Dr. Carlos Roberto Fornes Mateucci ao CESA Nacional, bem como manifesto de apoio ao Professor Luiz Edson Fachin aos Senadores;

b) comunicou o lançamento do “IX Concurso Nacional de Monografia Orlando Di Giacomo Filho” com o tema “A contribuição do estudante de Direito no combate à corrupção”, promovido pelo CESA por seu Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades;

c) anunciou os temas discutidos na última Reunião Geral das Associadas, realizada em São Paulo;

d) apresentou o projeto de provimento da Comissão Nacional de Sociedade de Advogados, dispondo sobre as relações societárias entre sócios patrimoniais e de serviços, e o advogado associado, recém aprovado pela CNSA/CF, e salientado que eventuais destaques ainda poderão ser apresentados via Conselheiros Federais, pois caberá ao Conselho Pleno do Conselho Federal a deliberação última sobre o texto do novo provimento.

2. Aprovado o encaminhamento de carta de agradecimento aos Senadores pelo empenho na aprovação da indicação do jurista Luiz Edson Fachin para o E. STF.

3. Discutida a oportunidade e conveniência de se criar o Sindicato das Sociedades de Advogados no Estado do Paraná e aprovado o convite a ser enviado a advogados especializados na área trabalhista para o aprofundamento da discussão.

3ª Reunião Ordinária das Associadas – 18 de junho de 2015

Resumo dos trabalhos:

1. Comunicações feitas pelo Presidente:

a) comunicou que, em atenção às deliberações da reunião anterior, foi enviado agradecimento aos Senadores pelo apoio à indicação do Professor Luiz Edson Fachin ao E. STF;

b) informou que o Conselho Pleno da OAB Federal, respondendo a consulta feita pelo Ministro da Fazenda Joaquim Levy, em maio de 2015, entendeu pela incompatibilidade entre o exercício da advocacia e a função de conselheiro do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (da União). Foi apresentado também julgado de março de 2015 do Órgão Especial da OAB Federal, reconhecendo a compatibilidade para a advocacia dos membros do Tribunal de Recursos Fiscais do Rio Grande do Sul. Noticiou que a Comissão Especial de Direito Tributário do Conselho Federal manifestou-se no sentido de que caberá às Seccionais da OAB definir sobre a compatibilidade ou não para a advocacia dos membros de tribunais administrativos de sua jurisdição, sendo a decisão sobre o CARF restrita aos conselheiros desse órgão.

2. Realizada rodada de conversação com os convidados Advogados Marcelo Alessi, da Associada Alessi & de Poli Sociedade de Advogados, e Rogério Cercal e o Desembargador do Trabalho Aramis Silveira, sobre a oportunidade e conveniência de se criar sindicato das sociedades de advogados no Estado do Paraná.

3. O Presidente levará a questão do sindicato para a Comissão das Sociedades de Advogados da OAB/PR, para tentar identificar o número de sociedades do Paraná que possuem em seus quadros advogados empregados (se há advogado empregado e quantos são).

4. Aprovada a proposição de se fazer um estudo no ambiente do CESA/PR para compartilhar informações das sociedades de advogados, no intuito de transparecer a realidade estrutural, orçamentária e de gestão dos escritórios, para a criação de parâmetro regional.

4ª Reunião Ordinária das Associadas – 2 de setembro de 2015

Resumo dos trabalhos:

1. Anunciado que o conselho Pleno da OAB/PR aprovou a criação da Câmara de Mediação e

Arbitragem dessa entidade;

2. Informada a proximidade da votação do texto final do Novo Código de Ética e Disciplina da Advocacia, cujo texto inclui disposições pertinentes às sociedades de advogados. Ressaltado que, no que diz respeito às sociedades, a proposta não contém destaque de modo que, nesse aspecto, o texto pode ser considerado pronto;

3. Informado que na próxima sessão do Conselho Federal será votada a nota técnica nº 004/2015 que prevê a criação de um provimento para regulação do sócio de serviço e do advogado associado;

4. Comunicada recente decisão proferida pela Justiça do Trabalho do Rio de Janeiro que aplicou multa de R\$ 5.000.000,00 a escritório por ter advogados empregados sob a roupagem de sócio de serviço. Destacado outro caso que, em sentido antagônico, julgou improcedente a ação.

5. Anunciada proposta de provimento do Conselho Federal que encampou uma ideia do próprio CESA definindo a advocacia Pro Bono, que será levada a votação na próxima sessão do Conselho Federal;

5ª Reunião Ordinária das Associadas – 4 de novembro de 2015

Resumo dos trabalhos:

1. Realizada apresentação do tema “Compliance para escritórios de advocacia: questões práticas”, pelos Advogados Nelson Couto de Rezende Júnior e Ricardo Hildebrand Seyboth, integrantes da associada Assis Gonçalves, Kloss Neto e Advogados Associados.

2. Comunicada pelo Presidente a publicação do Novo Código de Ética e Disciplina da OAB que entrará em vigor proximamente, o qual traz assuntos que afetam diretamente as sociedades de advogados.

3. Definido que a realização de projeto de coleta de dados e informações junto às Associadas, sobre formato de administração, padrões de remuneração, forma de contratação de funcionários e advogados, objeto de apreciação na 3ª Reunião Ordinária, terá compartilhamento anônimo dessas informações entre as entidades participantes, a depender do número de adesões, a critério da Diretoria da Seccional.

SECCIONAL PERNAMBUCO

Presidente

Bruno Moury Fernandes
Lopes & Moury Fernandes

Diretora Financeiro-Administrativa

Fernanda Sarmiento Martorelli
Martorelli e Monteiro da Silva Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Ivo Tinô do Amaral Junior
Urbano Vitalino Advogados

Diretores

Eduardo Jordão Emerenciano
Nelson Williams Advogados
Ivon D’Almeida Pires Filho
Pires Advogados

Membros Honorários

Luiz Piauhyllino de Mello Monteiro
João Humberto Martorelli
Oswaldo Naves

A Seccional do CESA em Pernambuco iniciou o ano de 2015 dialogando com a Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Pernambuco. A visita ao então Presidente da OAB/PE Pedro Henrique Reynaldo, se deu por razões institucionais visando a aproximação das duas importantes instituições (CESA e OAB), mas sobretudo para discutir assunto relacionado às irregularidades constatadas em diligências que membros do Ministério Público do Trabalho estavam a promover junto a bancas de advocacia pernambucanas, em contrariedade à inviolabilidade dos escritórios, assegurada por lei.

Realizamos, durante o ano de 2015, encontros importantes com as associadas. Dentre eles, o ocorrido no Restaurante Rui Paula, com a presença do Presidente da OAB/PE, bem como do então Presidente da Caixa de Assistência dos Advogados de Pernambuco. Dr. Ronnie Preuss Duarte. Presente, outrossim, o Presidente Nacional do CESA, Dr. Carlos José Santos da Silva. Na ocasião do almoço com as associadas, foram discutidos vários assuntos de interesse dos escritórios, e fomos brindados com a brilhante palestra do advogado Frederico Preuss Duarte sobre “O processo judicial eletrônico”. Houve debate sobre as dificuldades vivenciadas

pelas associadas no dia-a-dia dos sistemas operacionais informatizados utilizados pelo Judiciário.

Estivemos atentos durante todo o ano ao movimentar do MPT em Pernambuco e, preocupados com a celeuma vivida – vários escritórios associados ao CESA sendo alvo de nefastas e irregulares fiscalizações por parte da Procuradoria Regional da 6ª Região –, de modo que, em razão disto, realizamos evento no Restaurante Rui Paula, com a presença maciça dos associados, onde foram discutidos os aspectos polêmicos envolvendo a relação dos associados com os escritórios. A brilhante palestra foi proferida pelo respeitado advogado, Dr. Fernando Montenegro, especialista em Direito do Trabalho, que nos propiciou momentos de extrema riqueza técnica com suas colocações, abrindo-se o debate entre todos, propiciando aos associados profunda troca de ideias sobre assunto de notável relevância.

Em evento realizado na cidade do Recife-PE, na sede da OAB/PE – evento conjunto entre OAB e Ministério Público do Trabalho -, a fim de tratar dos aspectos polêmicos envolvendo a relação entre associados e escritórios de advocacia, o CESA se fez presente, através do Presidente Carlos José Santos da Silva e vários membros da nossa entidade. Em meio às discussões acaloradas, o CESA marcou importante e firme posicionamento no sentido de jamais transigir ou admitir qualquer tipo de violação aos valores tão caros à advocacia, especialmente a inviolabilidade dos escritórios.

Reuniões com vários associados foram realizadas para apresentação institucional da nova Diretoria do CESA em Pernambuco, onde foram colhidas ideias e sugestões para o triênio da nossa gestão, ao passo em que novas associadas se juntaram aos quadros do CESA.

Enveredemos esforços para, em parceria com a OAB, realizarmos cursos de capacitação, sendo o primeiro deles ajustado e pactuado no ano de 2015 para realização a partir de 2016, o encontro “DMM de Gestão para Escritórios de Advocacia”, o qual ocorrerá em fevereiro/16.



*Posse da Nova Diretoria Seccional CESA PE
Créditos: David Max*



*Posse da Nova Diretoria Seccional CESA PE
Créditos: David Max*



*Posse da Nova Diretoria Seccional CESA PE
Créditos: David Max*

SECCIONAL RIO DE JANEIRO

Presidente

Marcio Vieira Souto Costa Ferreira
Sergio Bermudes Advogados

Diretor Financeiro-Administrativo

Frederico Ferreira
Sergio Bermudes Advogados

Diretor de Relações Institucionais

Jorge I. Salluh
Veirano Advogados

Diretores

Alberto de Orleans e Bragança
Veirano Advogados

André Cantidiano
Motta, Fernandes Rocha Advogados

André Gomes de Oliveira
Castro, Barros, Sobral, Gomes Advogados

André Luís Monteiro
Andrade & Fichtner Advogados

Augusto Carneiro de Oliveira Filho
Siqueira Castro Advogados

Bruno Lyra
Ulhôa Canto, Rezende e Guerra Advogados

Elaine de Paula Palmer
Barbosa, Müssnich & Aragão Advogados

Gustavo Tepedino
Gustavo Tepedino Advogados

Joaquim de Paiva Muniz
Trench, Rossi e Watanabe – Advogados

Joaquim Simões Barbosa
Lobo & Ibeas Advogados

Jorge Eduardo Gouvêa Vieira
Escritório de Advocacia Gouvêa Vieira

José Ricardo Pereira Lira
Lobo & Ibeas Advogados

Julian Chediak
Chediak, Lopes da Costa, Cristofaro, Menezes
Côrtes, Rennó, Aragão – Advogados

Luiz Alberto Colonna Rosman
Rosman, Penalva, Souza Leão, Franco e Advogados

Marcelo Roberto Ferro
Ferro, Castro Neves, Daltro & Gomide Advogados

Marcelo Viveiros de Moura
Pinheiro Neto Advogados

Nelson Eizirik
Carvalhosa & Eizirik Advogados

Pedro Aguiar de Freitas
Veirano Advogados

Pedro Batista Martins
Batista Martins Advogados

Peter Eduardo Siemsen
Dannemann, Siemsen Advogados

Ricardo Vieira Coelho

Pinheiro Neto Advogados

Técio Lins e Silva

Técio Lins e Silva, Ilídio Moura Advogados

Tulio Ideses

Ideses & Ideses Advogados Associados

Membros Honorários

Jorge I. Salluh

Paulo Alberto Weyland Vieira

Gustavo Brigagão

José Antonio Fichtner

A seccional carioca realizou diversas e importantes reuniões no ano de 2015, todas referentes a assuntos de grande relevância para a vida das sociedades de advogados, devendo-se destacar a interação com a Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil no Rio de Janeiro durante este último ano.

Na reunião realizada, em 25.06.15, no Plenário da OAB/RJ, com a presença do Presidente daquela instituição, Felipe Santa Cruz, o Presidente Nacional do CESA, Carlos José Santos da Silva, nacionalmente conhecido como Cajé, e o Presidente da Seccional do CESA/RJ, Marcio Vieira Souto Costa Ferreira, foram debatidas questões tributárias das sociedades, abordadas por Gustavo Brigagão (foto), Diretor do CESA Nacional, e Maurício Faro, Presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/RJ. Além de temas relevantes, comuns à comissão de sociedades da OAB/RJ e o CESA, foi abordada a momentosa discussão acerca da participação de advogados na composição do CARF, cujos trabalhos haviam sido suspensos desde a deflagração da operação Zelotes. Abordaram esse tema os advogados Gilberto Fraga, Vice-Presidente da Comissão Especial de Assuntos Tributários da OAB/RJ e o Bruno Lyra, Diretor do CESA/RJ.

Tendo em vista o recrudescimento das autuações de escritórios de advocacia por órgãos de fiscalização das relações trabalhistas, que vêm sistematicamente desrespeitando a regulamentação do contrato de associação de advogados, o CESA/RJ dedicou especial atenção a esse tema — que já fora abordado nas reuniões plenárias do ano de 2014 — durante todo o segundo semestre de 2015.



Reunião da Seccional Rio de Janeiro

Na reunião de 10.09.15, realizada no Centro de Convenções da Bolsa do Rio de Janeiro, debateram-se “As relações societárias e trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho”. A exposição foi feita por Luiz Paulo Pieruccetti Marques, com a presença de Marcelo Pereira Gômara, Presidente do SINSAs – Sindicato das Sociedades de Advogados dos Estados de São Paulo e Rio de Janeiro e dos Presidentes do CESA Nacional e desta Seccional.

As discussões dessa reunião se mostraram muito oportunas, pois em 14.10.15 foi realizada uma audiência pública em inquérito civil instaurado pelo Ministério Público do Trabalho no Rio de Janeiro. O CESA compareceu a essa audiência, representado pelo seu Presidente Nacional e pelo advogado Túlio Ideses, Diretor do CESA/RJ.

Esse tema voltou à pauta na reunião do dia 08.12.15, no encontro prestigiado com a presença do Presidente Nacional do CESA e dos Presidentes Nacional SINSAs e do SINSAs/RJ, respectivamente, Luis Otávio Camargo Pinto e Paulo Valed Perry Filho. Nessa oportunidade foram discutidos diversos pontos práticos para a estruturação da defesa das sociedades em Juízo, perante os órgãos administrativos e o Ministério Público do Trabalho. Tratou-se da contratação de pareceres jurídicos e da sugestão de medidas que poderiam ser adotadas pela Ordem dos Advogados do Brasil contra excessos do MPT.

Todas essas iniciativas do CESA, com forte apoio da sua Seccional no Rio de Janeiro, permitiram que uma exorbitante atuação do MPT, verificada no início do ano de 2016, pudesse ser prontamente combatida.

Com efeito, o CESA/RJ foi avisado por alguns associados de que o MPT estava enviando ofícios para as trinta empresas com maior número de processos na justiça cível e trabalhista, requisitando que elas enviassem todos os contratos de honorários celebrados com escritórios de advocacia.

Como a questão representava gravíssima afronta a todos os advogados, o fato foi comunicado pelo Presidente do CESA/RJ ao Tesoureiro e Presidente da Comissão de Prerrogativas da OAB/RJ, Luciano Bandeira, que imediatamente acolheu a ideia de que a OAB impetrasse um mandado de segurança contra a ordem abusiva.

O MS foi impetrado pelo Presidente Felipe Santa Cruz, pelo Luciano e pelo Procurador da OAB, Conselheiro Fábio Nogueira, a quem novamente se parabeniza pela iniciativa nesta oportunidade. A liminar foi deferida no dia 17.02.16 pelo Juiz Federal Firly Nascimento e suspendeu integralmente a requisição do MPT.

Participação nas reuniões nacionais

O CESA-RJ participou ativamente das reuniões nacionais, realizadas em São Paulo, às quais compareceram diretores e seu vice-presidente, Marcio Vieira Souto Costa Ferreira.

Merece especial destaque a participação do CESA/RJ na organização do seminário sobre “OS IMPACTOS DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL NAS SOCIEDADES DE ADVOGADOS - A VISÃO DOS DEPARTAMENTOS JURÍDICOS”, idealizado pelo saudoso advogado Carlos Roberto Fornes Mateucci, cuja memória foi homenageada nesse evento. O Presidente do CESA/RJ, Marcio Vieira Souto Costa Ferreira, foi palestrante ao lado dos advogados Elias Marques de Medeiros Neto, Diretor Jurídico do Grupo Cosan e Marcio Calil de Assumpção, Superintendente Executivo do Contencioso Cível do Banco Safra, que compuseram a mesa com o Presidente Nacional do CESA, Carlos José Santos da Silva, o Cajé; o presidente do SINSAs, Marcelo Pereira Gômara; o gerente jurídico contencioso do Grupo EcoRodovias, Eduardo Augusto Alckmin Jacob; João Paulo Hecker da Silva, do Lucon Advogados; e João Henrique Café de Souza Novais, do Homero Costa Advogados.

Presidente*Evandro Luis Pippi Krueh*

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Diretor Financeiro–Administrativo*Ricardo Borges Ranzolin*

Silveiro Advogados

Diretor de Relações Institucionais*Luiz Henrique Cabanellos Schuh*

Cabanellos Schuh Advogados Associados

Diretores*Zulmar Neves*

Zulmar Neves Advocacia

Thiago Guedes

Guedes, Juchem e Reis Advogados

André Azambuja de Vasconcellos Chaves

Bastos e Vasconcellos Chaves Advogados Associados

Membros Honorários*Hebe Bonazzola Ribeiro**André de Vasconcellos Chaves**Eduardo Mariotti**Ricardo Jobim de Azevedo***Presidente***Julio Santiago da Silva Filho*

Guimarães & Santiago Advs. Associados

Diretor Financeiro-Administrativo*Karlo Koiti Kawamura*

Marcondes Brincas & Kawamura Adv. Empresarial

Diretor de Relações Institucionais*Carlos Zóega Coelho*

Zóega Coelho & Advogados

Diretores*Douglas Anderson Dal Monte*

Mosimann, Horn & Advogados Associados

Giancarlo Castelan

Menezes Niebuhr Advogados Associados

Membro Honorário*Rogério Reis Olsen da Veiga*

1. Reuniões de Coordenação entre a Regional CESA RS e a AEJE. Ambas entidades congregam escritórios de advocacia e possuem semelhantes objetivos estatutários e programáticos.
2. Participação nas reuniões Nacionais do CESA.
3. Divulgação da existência e atividades do CESA no âmbito da classe de advogados no RS, assim como em outras entidades como OAB e Poder Judiciário.
4. Divulgação da existência e atividades do CESA no âmbito empresarial.
5. Reunião com Diretoria da Regional CESA RS para definir programação para o ano 2016. Seguimento ocorrerá no transcurso do mês de março.

O ano de 2015 foi pautado pela instalação do mandato da nova Diretoria da Seccional de Santa Catarina, a qual, prioritariamente, apontou como diretriz de mandato a consolidação e a interiorização do CESA no Estado.

O início das atividades, ocorrido com a posse dos novos membros, motivou a primeira reunião da Seccional, onde além de realizar a transição de diretoria, abordou temas relevantes na atualidade para os associados do CESA, neste caso, foram muito especialmente debatidos e apresentados esclarecimentos sobre o procedimento que deve ser cometido pelas Sociedades de Advogados quando pretenderem obter reembolso das despesas adiantadas de clientes, assunto especialmente motivado por decisão do CARF que apresentou um aparente retrocesso no assunto. Na mesma oportunidade, também de bastante relevância, se elegeu o Dr. Rogério Reis Olsen da Veiga para conduzir o tema da consolidação do Juízo Arbitral em Santa Catarina.

Paralelamente, a Seccional de Santa Catarina, entregou à Presidência da OAB/SC, pleitos a serem encaminhados aos conselheiros federais representantes da Seccional, indicando pontos de extrema importância às Sociedades de Advogadas

na reforma do Código de Ética Profissional que tramitava junto ao Conselho Federal da OAB. Tratando-se de tema da maior relevância para atividade das Sociedades de Advogados, a reforma do Código de Processo Civil foi cuidadosamente lembrada pela Seccional, assunto foi objeto de apresentação aos associados na reunião ainda realizada no mesmo mês de maio, contado com a presença do jurista Dr. Eduardo Lamy, Diretor da Escola Superior de Advocacia da OAB/SC, que apresentou magnífica palestra aos presentes.

Identificando uma elevada repercussão em vista da preocupação sobre a discussão sobre os reembolsos realizados pelas Sociedades de Advogados, a Seccional de Santa do CESA julgou adequado convidar especialista para abordar cuidadosamente o tema às suas associadas, convidando na reunião do mês de junho, o Dr. Gustavo Amorim, presidente da Comissão de Direito Tributário da OAB/SC, contextualizando e agregando com novos esclarecimentos.

Durante esse período e todo ano a Diretoria da Seccional do CESA manteve intenso contato com a Diretoria da OAB/SC, especialmente com seu Presidente, solicitando apoio e sensibilização junto aos Conselheiros Federais da OAB/SC, em relação a temas de grande importância às Sociedades de Advogados, a exemplo da reforma do Código de Ética, a a decisão sobre a participação de advogados sócios de Sociedades de Advogados no CARF e proposta de resolução que objetivava regular as relações entre os sócios nas Sociedades de Advogados.

Em novo encontro realizado na Seccional do CESA de Santa Catarina, no mês de agosto, o tema exaustivamente debatido foi a preservação das prerrogativas do advogado, naturalmente no prisma da Sociedades de Advogados, haja vista a constatação de casos de desrespeito ocorridas. O Dr. Rycharde Farah, Presidente da Comissão de Prerrogativas, Defesa e Assistência ao Advogado da OAB/SC, debateu profundamente o tema com os presentes, trazendo importantes esclarecimentos.

A reforma do CPC foi tema relevante no ano de 2015, haja vista a sua vigência no ano seguinte, em vista disso o assunto foi revisitado pela Seccional de Santa Catarina do CESA, sendo objeto de discussão na reunião do mês de setembro, onde

membro de Associada e pesquisador, Dr. Douglas Anderson Dal Monte, abordou magnificamente o tema.

Acompanhando muito proximamente a proposta de resolução que regularia a relação dos sócios nas Sociedades de Advogados junto à OAB e a possibilidade iminente de aprovação e vigor, a temática foi objeto de profunda discussão na última reunião do ano da Seccional, realizada no fim do mês de outubro.

Ultimando, a Seccional colaborou com o Anuário do CESA, elaborando o artigo intitulado “SOCIEDADE DE ADVOGADOS – BREVES NOTAS SOBRE CONTRATO DE ASSOCIAÇÃO E QUOTAS DE SERVIÇO”, de autoria dos membros de Associadas, Dr. Christian Sieberichs e Rogério Reis Olsen da Veiga. ♦



COMITÊS



COMITÊ

ADMINISTRAÇÃO E ÉTICA PROFISSIONAL

Coordenadores

Beatriz Kestener

Mattos, Muriel, Kestener Advogados

Márcia Matrone

Rolim Advogados

Stanley Martins Frasão

Homero Costa Advogados

Clemencia Beatriz Wolthers

Ana Cecília Lopes da Silva Lencioni

Lopes da Silva & Associados – Sociedade de Advogados

Leonardo Barém Leite

Almeida Advogados

Luiz Machado

Em 2015, o Comitê de Administração e Ética Profissional (CADEP) realizou 06 reuniões, abordando temas de interesse das Sociedades de Advogados.

As reuniões foram realizadas nos dias 27.04.15; 25.05.15; 29.06.15, 25.08.15; 29.09.15 e 27.10.15.

Nessas reuniões foram abordados diversos temas:

- **Memorial sobre o novo Código de Ética e Disciplina da OAB**, em discussão no Conselho Federal;
- Minuta de Provimento regulamentando a figura do **Advogado Associado**, do artigo 39 do Regulamento Geral da EAOAB;
- **Sócios Patrimoniais e/ou de Serviços com participação mínima** no quadro social - Características, direitos e obrigações;
- **Correspondentes** - Contratação, honorários, responsabilidade, despesas, etc;
- **Trabalho Flexível. Home Office.** Estruturas, controles, trabalho presencial e trabalho virtual, etc;
- **Escolha dos advogados externos pela área de suprimentos dos clientes.** Cotação de preços, licitações, leilão, etc;
- **Branding name.** Valor das relações e implicações;
- **Responsabilidade dos Sócios e Administradores.** Execuções Fiscais e Trabalhistas;

- **Terceirização de serviços** complementares e de atividades não privativas da advocacia;
- **Perfil das Sociedades de Advogados associadas ao CESA.** Proposta do Leandro Fraga;
- Plano Nacional de Valorização do Estágio Profissional da Advocacia - PVEA;
- **Novo Código de Ética e Disciplina da OAB** - em discussão no C.F.;
- **Provimento do CF sobre relações societárias entre sócios patrimoniais e de serviços e advogado associado (39);**
- **Provimento sobre a manutenção do nome de sócio** que se retira definitivamente da sociedade;
- **Seminário para Audiência em PE** com o MPT sobre relações societárias e trabalhistas.



Reunião do CADEP – 27/10/15
Crédito: Felipe Lampe



Reunião do CADEP – 27/10/15
Crédito: Felipe Lampe

Visando uma maior participação das associadas nos temas discutidos, as reuniões do CADEP passaram a ser realizadas no mesmo dia e local da Reunião de Associadas do CESA.

O Comitê também elaborou trabalhos:

■ NOVO CÓDIGO DE ÉTICA E DISCIPLINA DA OAB

Como resultado do trabalho desenvolvido pelos Comitês de Administração e Ética Profissional e Advocacia Comunitária e Responsabilidade Social do CESA, foi aprovado em sessão extraordinária do Conselho Pleno da Ordem dos Advogados do Brasil, realizada no dia 14 de junho, texto do capítulo que fará parte do Novo Código de Ética e Disciplina e que trata exclusivamente da advocacia pro bono. A regulamentação da matéria será objeto de provimento específico que será editado em breve.

■ MANUAL DE CORRESPONDENTES

Um trabalho idealizado e desenvolvido afim de auxiliar e estimular o aperfeiçoamento das atividades das sociedades de advogados.

CENTRAL CESA DE SERVIÇOS

Durante o ano de 2015, foram incluídos três integrantes na Central CESA de Serviços:

- SAGE
- BornGlobal Consulting
- JOTA

A área destinada à Central CESA de Serviços no site do CESA tem apresentado um número significativo de visitas, o que demonstra sua importância como um serviço oferecido às sociedades associadas.

Foram, em média, 117 acessos por mês. E a atividade mais procurada foi gestão.

COMITÊ

ADVOCACIA COMUNITÁRIA E RESPONSABILIDADE SOCIAL

Coordenadores

Flávia Regina de Souza Oliveira

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advs.

Ana Carolina Gazoni

Barretto Ferreira e Brancher Sociedade de Advogados

Alberto Mori

Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Durante o ano de 2015, o Comitê focou suas atividades em apoiar a mudança do Código de Ética da OAB, no tocante a advocacia pro

bono bem como participar ativamente da regulamentação dessa atividade.

Diversas foram as atividades realizadas para viabilizar a regulamentação da advocacia pro bono no Brasil.

Inicialmente, em parceria com o Comitê de Administração e Ética (CADEP), realizamos diversas reuniões para estruturar uma proposta de texto que foi formalmente proposta à Comissão responsável pela alteração do Código de Ética da OAB Federal.

Posteriormente, as considerações sugeridas pelo Comitê de Advocacia Comunitária e Responsabilidade Social foram levadas ao Conselho Federal para análise e votação em junho de 2015. Nessa oportunidade, a coordenadora do comitê Flavia Regina de Souza Oliveira esteve presente juntamente com o Dr. Marcos Fuchs, Diretor Executivo do Instituto Pro bono, para defender a permissão e regulamentação da advocacia pro bono no Brasil, tendo em vista os princípios constitucionais que garantem o Estado Democrático de Direito, dentre eles o acesso à justiça.

A votação realizada resultou na aprovação de um capítulo específico sobre advocacia pro bono do novo Código de Ética (artigo 30 e seus parágrafos), cujo teor teve a atuação efetiva do Comitê de Advocacia Comunitária, por meio de sua coordenadora, que ativamente participou na reunião de votação, inclusive com direito à voz especialmente concedido pelo então Presidente Dr. Marcos Vinícius Furtado Coelho. Dentre as importantes alterações aprovadas vale destacar a definição precisa do conceito de advocacia pro bono como a prestação gratuita, eventual e voluntária de serviços jurídicos a entidades e a pessoas físicas e que não dispuserem de recursos para contratação de advogados.

Com a aprovação teve início, no segundo semestre, a segunda fase do trabalho realizado pelo Comitê de Advocacia Comunitária, que foi atuar na regulamentação do texto aprovado.

O Comitê de Advocacia Comunitária reuniu-se diversas vezes para definir a estratégia de apoio à regulamentação e também para elaborar um texto que estivesse de acordo com o atual Código

de Ética e fosse condizente com a proposta de regulamentação anteriormente elaborada pelo Conselheiro Federal Dr. Luiz Flavio Borges D'Urso.

A proposta de regulamentação apoiada pelo Comitê de Advocacia Comunitária foi votada pelo Conselho Federal em novembro de 2015 que concluiu pela aprovação do Provimento nº 166/2015, que dispõe sobre a advocacia pro bono. Ou seja, uma franca demonstração do compromisso da OAB com a garantia do acesso à Justiça e do reconhecimento da responsabilidade social do advogado.

As atividades do Comitê de Advocacia Comunitária influenciaram diretamente a mudança da regulamentação da advocacia pro bono no Brasil o que permitirá a ampliação do acesso à Justiça, fortalecerá o estado democrático de direito e contribuirá diretamente para construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

COMITÊ

ARBITRAGEM

Coordenadores

Giovanni Ettore Nanni

TozziniFreire Advogados

Gilberto Giusti

Pinheiro Neto Advogados

Débora Visconte

José Carlos de Magalhães e Advogados Associados

O Comitê de Arbitragem idealizou um ciclo de palestras sobre Arbitragem e Ética. A primeira palestra contou com a presença da Dra. Selma Ferreira Lemes (autora da Lei de Arbitragem) e do Dr. Carlos Elias e tratou do tema “Ética do Árbitro”.

Neste último semestre, organizou reunião plenária com o tema “Desafios Da Mediação Empresarial”. Esse painel contou com a presença do Prof. Kazuo Watanabe, Presidente do Conselho Superior da Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem CIESP/FIESP; Dr. Carlos Suplicy de Figueiredo Forbes, Presidente do Centro de Arbitragem e Mediação da Câmara de Comércio Brasil-Canadá - CAM - CCBC; e do Dr. Flávio Pereira Lima, Presidente do Comitê de Coordenação da Câmara de Mediação,

Conciliação e Arbitragem da OABSP.

Em seguida, em conjunto com o Comitê Societário organizou o evento “Resolving M&A Disputes by Arbitration: a New York Perspective” que contou com a presença de Alexandra Dosman (Diretora do New York International Arbitration Center) e David Miranda (Presidente da New York State Bar Association).

Por fim, o Comitê de Arbitragem, por intermédio dos Drs. Rodolfo da Costa Manso Real Amadeo e Guilherme Zilio, elaborou artigo para o Anuário do CESA 2015 intitulado “A Mediação e as Sociedades de Advogados”.

COMITÊ

CONCORRÊNCIA E RELAÇÕES DE CONSUMO

Coordenadoras

Sônia Maria Giannini Marques Döbler

Sônia Marques Döbler Advogados

Joana Temudo Cianfarini

TozziniFreire Advogados

COMITÊ

DIREITO AMBIENTAL

Coordenadoras

Roberta Leonhardt

Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Vera Vidigal

Antici Vidigal Werneck Sociedade de Advogados

Lina Pimentel

Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

1ª reunião – 06.03.2015

Local: Machado, Meyer, Sendacz e Opice
Assunto: “Reunião de Coordenadores de Comitês Temáticos do CESA”

Foram abordados temas relativos a atuação de cada comitê temático sinergia entre eles e possibilidade de reuniões conjuntas entre outros assuntos

Presentes:

Lina Pimentel – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Roberta Danelon Leonhardt – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Vera Rezende Vidigal – Antici, Vidigal, Werneck Advogados

2ª reunião – 10 de março de 2015

Local: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados.

Assunto: A Conversão de Multa em Prestação de Serviços Ambientais.

Presentes:

Anderson Martins de Moura – Veiano Advogados
Andreia Bonzo – Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

Bruna Lustoza Pinheiro – Antici, Vidigal, Werneck Advogados

Carolina Castelo Branco – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Fernanda – Milaré Advogados

Flavia Marcilio – De Luca, Derenusson, Schuttoff e Azevedo Advogados

Geogria Abreu – Campos Mello Advogados

Jéssica Gomes – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Júlia Assis - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados

Juliana Prado - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados

Laura Fleury - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados

Fernanda Teodoro – Breno Mesquita Advogados

Livia Trabus Rossi – Lefosse Advogados

Marcos Tiraboschi - De Luca, Derenusson, Schuttoff e Azevedo Advogados

Roberta Leauhardt - Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Terence Trennepohl – Campos Mello

Vera Vidigal – Antici, Vidigal, Werneck Advogados

Victor Trevizau- Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados

Vanessa Moreira – Edgar Leite Advogados

3ª reunião – 26 de maio de 2015

Local: Hotel Renaissance.

Assunto: Reflexos penais do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) e Discussão das seguintes correntes:

a) se o ato de firmar o compromisso já significaria falta de justa causa para a persecução penal - ou

afetaria o dolo e a culpa -, cabendo o trancamento de eventual ação penal em curso;

b) se TCRA ou TAC constituiriam causa suprallegal de exclusão da ilicitude;

c) se TCRA ou TAC não têm qualquer reflexo penal se o compromissário dá continuidade aos atos criminosos (STJ, HC 61.199-BA, j. 04.10.07, Rel. Min. Jane Silva);

d) se a reparação do dano acontece antes do recebimento da denúncia ocorreria uma causa de extinção da punibilidade (tal como no crime tributário);

e) se TCRA ou TAC não têm qualquer reflexo penal (autonomia das instâncias).

Presentes:

Lina Pimentel – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Roberta Danelon Leonhardt – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Vera Rezende Vidigal – Antici, Vidigal, Werneck Advogados

4ª reunião – 04 de agosto de 2015

Local: Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados.

Assunto: A responsabilidade ambiental e atuação dos órgãos ambientais.

Convidado: **Dr. Curt Trennepohl**, ex-presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA).

Presentes:

Ana Carolina C. Famá – Viseu Advogados

Bruno Kerlakian Sabbag – Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

Camila Argentino - Mattos Muriel Kestener Advogados

Carolina de Almeida Castelo – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Caroline Visentini Ferreira Goncalves – Trench, Rossi e Watanabe Advogados

Daniela Stump – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados

Flávia M. Barbosa - De Luca, Derenusson, Schuttoff e Azevedo Advogados

Felipe Oliveira – FELSBURG Advogados

Fernanda Martorelli – Martorelli e Monteiro da Silva Advogados

Gabriela Giacomolli - Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Geogria Abreu – Campos Mello Advogados
Giovani Tomasoni - Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Gustavo Farran – TozziniFreire Advogados
Ivon Pires Filho – Pires Advogados e Consultores
Jessica Gomes - Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Lina Pimentel Garcia - Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Livia Trabus Rossi – Lefosse Advogados
Mariana Barbosa - Pinheiro Neto Advogados
Meghy Sayuri Sugiura – Corrêa Meyer e Nastromagario Advogados
Roberta Leonhardt - Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Simone Paschoal Nogueira – Siqueira Castro Advogados
Thais Moreno - Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Victor Trevijan - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados
Vera Vidigal – Antici, Vidigal, Werneck -Sociedade de Advogados
Viviane Otsubo Kwon - Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. E Quiroga Advogados
Walter Hellmeister - Trench, Rossi e Watanabe Advogados

5ª reunião – 30 de novembro de 2015

Local: Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados

Assunto: A experiência da Secretaria do Meio Ambiente e Governo do Estado de São Paulo sobre o tema: Mudanças Climáticas e perspectivas para a COP 21.

Convidado: Oswaldo Lucon dos Santos da Universidade de São Paulo (USP) é conselheiro técnico na Secretaria Estadual de Meio Ambiente de São Paulo e atualmente atua como Secretário Executivo do Conselho de Mudanças Climáticas do Estado de São Paulo. Ele recebeu seu doutorado em energia da USP e também possui um Mestrado em tecnologias limpas, da Universidade de Newcastle upon Tyne, Escócia. Dr. Lucon atualmente é membro do Painel Intergovernamental sobre as Alterações Climáticas, que recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 2007.

Presentes:

Lina Pimentel Garcia – Mattos Filho, Veiga Fiho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Roberta Leonhardt – Machado, Meyer, Sendacz e Opice Advogados
Bruno Kerlakian
Viviane Otsubo Kwon – Mattos Filho, Veiga Fiho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Luiza da Camara Chaves – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Camila de Melo Figueiredo – Mattos Filho, Veiga Filho, Marrey Jr. e Quiroga Advogados
Sabbag – Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

COMITÊ

ENSINO JURÍDICO E RELAÇÕES COM FACULDADES

Coordenadores

Décio Policastro

Araújo e Policastro Advogados

Paulo Egídio Seabra Succar

Paulo Succar Advocacia Empresarial

João Vestim Grande

Urbano Vitalino Advogados

O Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades realizou durante o ano de 2015 seis reuniões ordinárias e duas extraordinárias para debater e deliberar assuntos da sua competência. Passaram a fazer parte do grupo: a Dra. Sandrya Rodriguez Valmanã, da Associada Gaia Silva Gaede & Associados - Advogados; Dr. Bruno Prata, da KLA Koury Lopes Advogados e Dr. Carlos Eduardo Navarro, da Viseu Advogados, todas em São Paulo. Dos assuntos de maior relevo discutidos e aprovados e acontecimentos verificados no decorrer do ano, merecem ser destacados:

1. Anuário CESA 2.015

1.1. O Dr. Haroldo Malheiros Duclerc Verçosa, em conjunto com a Dra. Rachel Sztajn, contribuiu com o trabalho “A grade curricular dos cursos de Direito” e a Dra. Cynthia Kramer com o trabalho “A crise do ensino jurídico brasileiro: uma análise comparativa”.

2. Concurso Nacional de Monografia “Orlando Di Giacomo Filho”

2.1. Na reunião Geral das Associadas realizada

no dia 24.4, foram entregues os prêmios aos vencedores do VIII Concurso e respectivos certificados, bem como obras jurídicas e certificados aos 43 inscritos. O Dr. João Humberto Martorelli, da Associada Martorelli e Monteiro da Silva Advogados, foi homenageado com o Certificado de Reconhecimento pelo estímulo dado aos seus 28 estagiários que participaram do Concurso.

2.1.1. A Monografia de Marcelo Ferraz Pinheiro, da Universidade Católica de Pernambuco, classificada em 1º lugar, foi publicada na Revista de Direito Empresarial – ReDE, da Editora RT, por deferência do Dr. Haroldo Verçosa, seu Coordenador e Membro do Comitê e, também, no Anuário CESA – 2015.

2.2. O Comitê promoveu o IX Concurso de Monografia com o tema “A Contribuição do Estudante de Direito no Combate à Corrupção”. Participaram 51 (cinquenta e um) estudantes de vários Estados.

2.3. Foram vencedores: Amanda Carolina Santos Pessoa (RO) – 1º lugar; Diogo Araújo Pacheco Barbosa (PE) – 2º lugar; Lucas Holanda Carvalho Galvão (AL) – 3º lugar. Receberam Menção Honrosa: Jéssica Ribeiro Costa (PE); Artur Vítor de Carvalho Lyra (PE); Amanda Cristina Silvério (MG).

2.3.1. A Comissão Julgadora das Monografias do IX Concurso ficou assim constituída: Dr. Newton Silveira (Presidente), Membros: Drs. Alberto Camelier, Cynthia Kramer, Haroldo Verçosa, João Vestim Grande, Marcos Osaki e Paulo Succar.

2.3.2. A entrega dos prêmios patrocinados pelo CESA e SINSA, Certificados de Classificação e obras jurídicas doadas por várias editoras, acontecerá na primeira Reunião Geral das Associadas a ser realizada em 2016.

3. Eventos realizados pelo Comitê:

3.1. O Comitê foi convidado pelo Coordenador de Projetos Institucionais da Faculdade Damásio | Direito, Professor George Niaradi, para participar da Semana Jurídica daquela instituição de ensino realizada nos dias 26, 27 e 28 de outubro de 2015.

3.1.2. A apresentação institucional do

CESA e dos expositores, agradecimentos e encerramento foram feitos pelo Coordenador Dr. Décio Policastro. As palestras e temas debatidos foram os seguintes: “Arbitragem como forma de resolução de conflitos” – Dr. Paulo Succar; “Estudo jurídico no exterior e o resultado prático” – Dr. Paulo Vestim Grande; “Novos Desafios da Advocacia Tributária” – Dr. Carlos Eduardo Navarro; “Empreendedorismo e o profissional do Direito na atualidade” – Dr. Marcos Osaki “Estágio e carreira nos escritórios de advocacia na atualidade” – Dra. Beatriz Marcondes; “O Direito Internacional na prática” – Dra. Cynthia Kramer; “A propriedade intelectual e as mídias sociais” – Dr. Alberto Camelier; “Uma visão geral do Direito Empresarial na prática” – Dr. João Vestim Grande; “A Advocacia Criminal na atualidade” – Dr. Antônio Cláudio Mariz de Oliveira.

4. Relatórios

4.1. Examinada e discutida no âmbito do Comitê a proposta de parceria entre a FECAP – Fundação Escola de Comércio Álvares Penteado e o CESA, apresentada pelo Dr. Diengles Antonio Zambianco (Leite, Martinho Advogados), o Relatório respectivo, acrescido das informações obtidas junto à direção da FECAP, foi enviado em fevereiro à Secretaria com a opinião favorável do Comitê para o devido encaminhamento.

4.2. Atendendo solicitação do Presidente, foram apresentadas na reunião da Diretoria e Conselho realizada em 30.6. as sugestões do Comitê solicitadas pelo Dr. Marcus Vinicius Furtado Coelho, Presidente do Conselho Federal da OAB, no Ofício nº 045/2015-GOC/COP, o qual foi respondido em 13.7.

4.3. As propostas de parceria encaminhadas à Diretoria pelo Consultor de Negócios Corporativos do Complexo de Ensino Renato Saraiva foram apreciadas e o Parecer do Comitê com as conclusões pertinentes foi enviado à Secretaria em 07.12 para o devido encaminhamento.

4.4. O relato com o resumo da participação do Comitê na Semana Jurídica acontecida na Faculdade Damásio | Direito e a solicitação do encaminhamento às Associadas para conhecimento, foram enviados ao Presidente e à Secretaria no dia 09.12.

5. Participação em reuniões:

5.1. Em 06.3, os Coordenadores Décio Policastro e João Vestim Grande participaram da reunião de trabalho convocada pelo então Vice-Presidente, Dr. Carlos José Santos da Silva, com os Coordenadores dos Comitês Temáticos para apresentação de propostas, orientações e diretrizes das atividades a serem desenvolvidas durante o ano.

5.2. A pedido do Presidente, o Comitê representou o CESA no Simpósio Internacional de Direito Brasil-Japão realizado no mês de agosto na FADUSP, em que um dos patrocinadores foi o Instituto de Direito Comparado Brasil Japão (IDCBJ), presidido pelo Dr. Newton Silveira.

6. Cartilha CESA do Estagiário de Direito

6.1. No decorrer do ano ficaram definidos os assuntos que comporão a Cartilha e o seu Sumário. Os Capítulos foram escritos pelos seguintes Membros: Beatriz de Oliveira Marcondes; Cynthia Kramer; Décio Policastro; Eduardo Migliora Zobaran; João Vestim Grande; João Teixeira Grande; Juliana Abrusio; Marcos Pereira Osaki e Paulo Egídio Seabra Succar. Os trabalhos de revisão foram iniciados e as demais medidas estão em andamento para serem discutidas e definidas com o Presidente e Diretor Financeiro.

7. Palestras em parceria com a AASP – Associação dos Advogados de São Paulo

7.1. O Comitê discutiu e deliberou sobre uma programação provisória para os eventos que pretende realizar em parceria com a AASP no decorrer de 2016, a serem definidos em conjunto com o Gerente do Departamento Cultural da AASP, nos quais participarão vários de seus Membros como expositores.

8. Calendário das reuniões do Comitê para 2016

8.1. As reuniões serão realizadas nos seguintes dias e locais, com início às 17:00: 16 de fevereiro - Araújo e Policastro Advogados (Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 4º andar, Itaim Bibi); 19 de abril - L. O. Baptista Schimdt Valois Miranda Ferreira Agel (Av. Paulista, 1.294, 8º e 9º andares); 21 de junho - Viseu Advogados (Rua Funchal, 263, 10º andar, Vila Olímpia); 23 de agosto - Mattos Muriel Kestener Advogados (Al. Santos, 1.940, 1º andar); 18 de outubro - Mundie Advogados (Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 50, 18º andar); 22 de novembro - Palma e Alonso – Sociedade de Advogados (R. Jerônimo da Veiga, 164, 9º andar, Itaim Bibi)

8.2. As Associadas estão convidadas a participar. O Comitê de Ensino Jurídico e Relações com Faculdades aceitará com satisfação as contribuições e sugestões que receber para o aperfeiçoamento dos seus trabalhos.



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka



Crédito: Marcel Hiratsuka

COMITÊ JUDICIÁRIO

Coordenadores

Pedro Paulo Wendel Gasparini

Gasparini, De Cresci e Nogueira de Lima Advogados

Christian Vieira

Mateucci Sociedade de Advogados

COMITÊ

NOVOS ADVOGADOS

Coordenadores

Fábio Corrêa Meyer

Corrêa Meyer & Nastromagario Advogados

Caroline Leite Barreto

Demarest Advogados

COMITÊ

PENAL

Coordenadora

Fernanda de Almeida Carneiro

Castelo Branco Advogados

Durante as reuniões celebradas pelo Comitê de Direito Penal do CESA no ano de 2015, o principal objeto de estudo foi o instituto da delação premiada, com discussões acerca de seus aspectos gerais; aspectos éticos; análise sobre a ampla defesa e a renúncia às garantias; discricionariedade e subjetividade em sua homologação; análise do instituto nos diversos instrumentos legais que o preveem; reflexos da delação premiada em crimes transnacionais e o instituto no direito comparado.

Também foram realizadas reuniões conjuntas com o Comitê de Direito Ambiental, nas quais foram discutidos os reflexos penais do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental (TCRA) e Termo de Ajustamento de Conduta (TAC).

Por fim, o Comitê de Direito Penal elaborou, em conjunto com Comitê de Direito Ambiental, o artigo “Reflexos penais do Termo de Ajustamento de Conduta Ambiental”, publicado no Anuário 2015 do CESA.

COMITÊ

RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Coordenadores

Thomas Benes Felsberg

Felsberg e Pedretti Advogados e Consultores Legais

Marcelo Procópio Calliari

TozziniFreire Advogados

Em 2015, foram executadas as seguintes atividades pelo Comitê de Relações Internacionais do CESA:

1. Grupos de Trabalho

O Comitê deu continuidade aos grupos de trabalho que estão estudando alguns temas atuais de comércio internacional, quais sejam: (i) acordos automotivos celebrados pelo Brasil; (ii) a Convenção das Nações Unidas sobre Compra e Venda Internacional de Mercadorias (CISG) e (iii) Acordo de Livre Comércio entre Mercosul e União Europeia. Em 2016 planeja-se que os grupos de trabalho elaborem artigos a respeito de seus temas, para posterior publicação.

2. Outros projetos

No que tange ao projeto “UK-BRAZIL Joint Economic and Trade Committee (JETCO)”, poucos progressos foram alcançados no ano de 2015, mas o Comitê manterá os temas em sua pauta em 2016.

O JETCO é uma iniciativa liderada pelos Ministros do Comércio do Brasil e do Reino Unido, em parceria com o setor privado e o setor público nos dois países. Funciona como fórum para as empresas identificarem os temas do comércio e investimento relevantes, e para comunicarem as suas preocupações com os Governos respectivos. O Comitê de Relações Internacionais do CESA participa da iniciativa, incentivando a cooperação entre os países no setor jurídico. O que se pretende é realizar o intercâmbio de profissionais entre os escritórios brasileiros e renomados escritórios do Reino Unido.

COMITÊ

SOCIETÁRIO

Coordenadores

Renato Berger

TozziniFreire Advogados

João Vestim Grande

Urbano Vitalino Advogados

Em continuação ao formato utilizado nos últimos anos, em 2015 o Comitê Societário contou com (i) reuniões mensais com revezamento nas sedes de diversas Associadas; (ii) palestras com convidados externos; e (iii) grupos de trabalho responsáveis por projetos específicos.

Entre os temas e atividades de 2015, merecem destaque os seguintes:

1. Certidão Negativa de Débitos

Após estudos aprofundados sobre o tema, o Comitê apresentou consulta e conduziu procedimento perante a Corregedoria de Justiça de São Paulo sobre dispensa de CND (certidão negativa de débito) para o registro de negócios de alienação ou oneração de ativos.

2. Processo Digital nas Juntas Comerciais

Foram realizados estudos e pesquisa sobre registro de documentação digital perante as Juntas Comerciais, especialmente aquelas que adotaram os novos procedimentos de registro e arquivamento digital de atos societários e, posteriormente, foi encaminhado ofício à JUCESP colocando o Comitê à disposição para compartilhar as experiências e dificuldades enfrentadas nas demais Juntas, assim como para contribuir nas fases de estudo e implementação do procedimento digital no Estado de São Paulo.

3. Negociação de Imóveis

Estudos e discussões sobre a Lei 13.097, de 19.01.2015, que dispõe acerca de negociações com imóveis baseadas apenas nas informações constantes na matrícula, bem como os impactos das novas regras em operações imobiliárias.

4. Novo CPC (Código de Processo Civil)

Grupos de trabalho foram formados para estudos e exposições sobre temas de Direito Empresarial no Novo CPC, incluindo, por exemplo:

- (i) Incidente de Desconsideração da Personalidade Jurídica;
- (ii) Penhora de Quotas e de Faturamento;
- (iii) Dissolução Parcial de Sociedades;

- (iv) Fraude à Execução; e
- (v) Negócio Jurídico Processual.

5. Questões afins entre o Direito Societário e Arbitragem

5.1 – *Resolving M&A Disputes by Arbitration: a New York Perspective* – Apresentação e discussão com os convidados Alexandra Dosman (Diretora do *New York International Arbitration Center*) e David Miranda (Presidente da *New York State Bar Association*).

5.2 – Iniciativa do Comitê para divulgação de precedentes arbitrais em matérias societárias, os quais possuem relevante material técnico, mediante mecanismos que preservem o sigilo das partes envolvidas.

6. Anuário CESA 2015

Elaboração, por integrante do Comitê, do artigo intitulado “A descaracterização do vínculo societário nas Sociedades de Advogados”.

COMITÊ

TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIO

Coordenadores

Gisela da Silva Freire

Porto Advogados

José Eduardo Haddad

Haddad e Corona Sociedade de Advogados

Regina Célia Bisson Baraldi

Araújo e Policastro Advogados

O Comitê Conjunto Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA, ao longo do ano de 2015 realizou 11 (onze) reuniões, sendo a última delas realizada no Rio de Janeiro. Algumas reuniões contaram com convidados e outras foram realizadas apenas com debates entre seus membros presentes. Diante das inúmeras novidades surgidas durante todo o ano e o alto nível dos palestrantes convidados o Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA conta sempre com um número elevado de participantes a cada encontro realizado.

A primeira reunião do Comitê Trabalhista Previdenciário foi realizada no dia 24 de fevereiro e os trabalhos do foram iniciados com a apresentação do relatório de reuniões de 2014. Em seguida, foram tratados os seguintes temas: a) Ministro Celso de Mello divulga voto que julgou constitucional dispositivo da CLT que confere proteção jurídica à mulher. O voto do ministro Celso de Mello alinhou-se à tese vencedora, acolhida por maioria, e exposta pelo relator do processo, ministro Dias Toffoli. O artigo 384 da CLT faz parte do capítulo que trata da proteção do trabalho da mulher e prevê intervalo de no mínimo 15 minutos para as trabalhadoras em caso de prorrogação do horário normal, antes do início do período extraordinário. b) Decisão do STF dificulta cobrança do INSS na Justiça do Trabalho. Os ministros rejeitaram a análise de um último recurso da Procuradoria-Geral Federal (PGF), no fim do ano passado, para tentar reverter decisão do Pleno de 2008. Na ocasião, os ministros entenderam que os juízes trabalhistas não podem cobrar dívidas de empresas com a Previdência pelas chamadas “sentenças declaratórias”. Segundo a procuradoria, pelo menos 60% das ações que estão na Justiça do Trabalho tratam de reconhecimento de vínculo. Com a decisão, será necessário entrar com uma nova ação na Justiça Federal para cobrar os valores, o que pode fazer com que muitas delas percam a validade. c) Súmula 14 - Retenção da CTPS não enseja, por si só, indenização por dano moral. O Pleno do TRT de Mato Grosso definiu o entendimento, no âmbito do Tribunal, de que a retenção da carteira de trabalho, compreendida como a manutenção do documento pelo empregador por prazo superior a 48h, não enseja, por si só, o direito à reparação por dano moral. O entendimento, todavia, não se aplica, conforme esclarece o desembargador, para casos de extravio (perda) do documento, o qual ensejaria efeitos mais graves ao trabalhador, como a necessidade de emissão de uma nova via do documento e tentativa de recomposição de todos os registros que a carteira anterior continha, mas tão somente para os casos de retenção. Outros temas abordados foram: d) Lei 13.097 - Reforma de diversas leis dentre elas a Lei 6.530, relativa aos corretores de imóveis. e) Nova Decisão do Carf dispõe que há incidência de INSS sobre ‘Stock Options’, e f) Medidas

Provisórias 664 e 665 e da Lei 13.063/14. Em seguida foi abordado qual será o Plano de Ação do Comitê Trabalhista para o ano de 2015 com a indicação de alguns dos temas que poderão ser desenvolvidos durante o ano. Inclusive a criação do Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA no estado do Rio de Janeiro com reuniões mensais no mesmo formato dos encontros realizados em São Paulo.

Na reunião realizada em 31 de março, foi convidado para compor a mesa diretora o Dr. Fabio Corrêa Meyer sócio de Corrêa Meyer e Nastromagario Advogados e presidente da Comissão do Jovem Advogado da OAB/SP. Nesta reunião foram abordados os seguintes temas: a) Presidente Dilma sanciona Novo Código de Processo Civil, b) Prazo para reclamar diferenças de FGTS agora é de 05 Anos, c) Câmara conclui votação de projeto que regulamenta Lei das Domésticas, d) Regulamentação de Terceirizados será levada ao Plenário em abril, e) Empregado não consegue provar que ações da empresa faziam parte do salário, f) TST anula pontos de acordos fechados entre empresas e Ministério, e g) TNU entende que há incidência de IR sobre juros de verbas remuneratórias de ação trabalhista. Questionados os membros do comitê presentes na reunião demonstraram interesse na realização de num novo curso ou palestra sobre o PJe. Alguns nomes de palestrantes foram sugeridos, desta forma, em breve será realizada uma nova palestra sobre o PJe. Ao final da reunião, foi feita uma breve homenagem ao diretor do SINSA e novo presidente do CESA, o Dr. Carlos José Santos da Silva que estava presente na reunião do Comitê.

Em 28 de abril, o Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA contou com a participação do Professor Leone Pereira, que fez uma apresentação sobre: Os Desdobramentos do Novo Código de Processo Civil junto ao Direito Processual do Trabalho, ao final de sua apresentação o professor sorteou três livros de sua autoria aos participantes. Nesta reunião também foram tratados os seguintes temas: a) Câmara aprova projeto que permite terceirização. O Plenário da Câmara dos Deputados aprovou o texto-base do Projeto de Lei 4330/04, que regulamenta os contratos de terceirização no

setor privado e para as empresas públicas, de economia mista, suas subsidiárias e controladas na União, nos estados, no Distrito Federal e nos municípios. Foram 324 votos a favor do texto, 137 contra e 2 abstenções. O texto não usa os termos atividade-fim ou atividade-meio, permitindo a terceirização de todos os setores de uma empresa. Os opositores do projeto argumentam que isso provocará a precarização dos direitos trabalhistas e dos salários. Esse deve ser um dos pontos a serem debatidos por meio de destaques na próxima semana. b) Resolução GP Nº01/2015 - regulamenta os procedimentos aplicáveis à uniformização de jurisprudência prevista na Lei Nº 13.015/2014. c) Câmara aprova MP que aumenta em 10% limite de descontos na folha de pagamentos (MP 651), o plenário da Câmara aprovou a Medida Provisória 661, que, entre outras coisas, aumenta o limite de descontos autorizados pelo trabalhador na folha de pagamentos para incluir despesas com cartão de crédito. Pelas regras atuais, os trabalhadores podem autorizar o desconto de empréstimos, financiamentos ou arrendamento mercantil até o limite de 30%. Com as novas regras, serão acrescidos mais 10% apenas para despesas com cartão de crédito. A MP segue para análise do Senado. D) Primeiro repetitivo do TST será sobre certidão de antecedentes criminais. O Tribunal Superior do Trabalho escolheu o primeiro tema a ser analisado como recurso repetitivo. Os ministros deverão decidir se cabe indenização por danos morais ao trabalhador obrigado a apresentar certidão de antecedentes criminais para ser contratado. Ainda não há data para o julgamento. O assunto era controverso no TST até o fim do ano passado, quando a Subseção I de Dissídios Individuais (SDI-1) adotou o entendimento de que os empregadores podem solicitar o documento para admissão e que essa exigência não gera indenização por danos morais. Agora, a SDI-1 - responsável por consolidar a jurisprudência - tem um ano para julgar os dois processos declarados como repetitivos no dia 26 de março. Nesse período, todos os outros recursos sobre o assunto no TST devem ficar paralisados à espera dessa decisão. Se não for julgado no prazo, o tema é desafetado como repetitivo e os processos poderão voltar a ser julgados.

Na reunião ocorrida em 28 de maio, foram debatidos os seguintes temas: a) Câmara aprova emenda que derruba fator previdenciário. Por 232 a favor, 210 contra e 2 abstenções o plenário da Câmara aprovou uma emenda que modifica o fator previdenciário. A emenda constava na Medida Provisória (MP) 664/14 cujo texto-base foi aprovado antes pelos deputados. O governo que comemorou a aprovação da MP 664, que alterou as regras da concessão da pensão por morte e auxílio-doença, não concordava com a emenda. Pela emenda aprovada, fica valendo a chamada regra do 85/95. Ela estabelece que o trabalhador receberá seus proventos integrais, quando, no cálculo da aposentadoria, a soma da idade com o tempo de contribuição for 85 para mulher, 95 para homem e 80 para professora e 90 para professor. A emenda será incorporada ao texto-base da MP, que vai para apreciação do Senado. Aprovado em 1999, durante o governo de ex-presidente Fernando Henrique Cardoso, o fator previdenciário visa a postergar as aposentadorias dentro do Regime-Geral da Previdência. Pela regra do fator, o tempo mínimo de contribuição para aposentadoria é 35 anos para homens e 30 para mulheres, o valor da aposentadoria é reduzido para quem se aposenta por tempo de contribuição antes de atingir 65 anos, no caso de homens, ou 60 anos, de mulheres. b) TST aprova alterações na jurisprudência. c) AGU cobra ressarcimento de 330 auxílios-doença na maior ação regressiva da história. A ação proposta pela Procuradoria-Regional Federal 5ª Região (PRF5) foi fundamentada em fiscalização de âmbito nacional realizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) por quase dois anos. O monitoramento identificou que o ambiente de trabalho inadequado da empresa oferecia grave risco à saúde e segurança dos trabalhadores. A ação resultou, inclusive, na interdição de unidade da Contax em Santo Amaro, Recife (PE). Os procuradores federais destacaram na ação o adoecimento massivo dos funcionários e o falecimento de uma trabalhadora no final de 2011, além da grande quantidade de denúncias recebidas envolvendo assédio moral, jornada de trabalho abusiva, ausência de descanso e pagamento irregulares de salário na empresa. Para a procuradoria, as práticas repetitivas que levaram à concessão de centenas de benefícios decorrentes de afastamentos do

trabalho justificam o ajuizamento de uma única ação regressiva contra a empresa. A maioria dos afastamentos esteve relacionada a lesões por esforços repetitivos, além de transtornos mentais e comportamentais e até mesmo doenças do olho e do aparelho respiratório. Segundo a unidade da AGU, além do ressarcimento aos cofres públicos, as ações regressivas têm o efeito pedagógico de coibir o descumprimento das normas de segurança ao tornar os custos com a negligência maiores do que o investimento na prevenção dos acidentes do trabalho. d) TST aumenta limite para envio e cria regras para descarte de documentos eletrônicos no sistema e-doc. O Tribunal Superior do Trabalho aprovou o aumento de 2 para 5 megabytes o tamanho máximo para envio de documentos eletrônicos por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (e-Doc). As cópias de segurança dos documentos transmitidos pelo sistema passam a ser armazenadas por dois anos, prazo após o qual serão excluídas. A alteração levou em conta o fato de que todos os documentos transmitidos pelo e-Doc, desde o início de sua utilização, em 2005, estão armazenados no TST, o que prejudica o desempenho deste e dos demais sistemas que utilizam a mesma base de dados, como o Malote Digital e o Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho. O excesso de armazenamento também consome tempo excessivo com procedimentos de backup do banco de dados, implicando indisponibilidade prolongada do sistema em caso de necessidade de restauração. e) STF altera entendimento do TST sobre validade de cláusula de quitação em PDV. O Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu, na sessão plenária do dia 30/4, que, nos planos de dispensa incentivada (PDI) ou voluntária (PDV), é válida a cláusula que dá quitação ampla e irrestrita de todas as parcelas decorrentes do contrato de emprego, desde que este item conste de Acordo Coletivo de Trabalho e dos demais instrumentos assinados pelo empregado. A decisão reforma entendimento do TST, consolidado na Orientação Jurisprudencial 270 da Subseção 1 Especializada em Dissídios Individuais (SDI-1), no sentido de que os direitos trabalhistas são indisponíveis e irrenunciáveis e, assim, a quitação somente libera o empregador das parcelas especificadas no recibo, como prevê o artigo 477, parágrafo

2º, da CLT. O posicionamento foi adotado no julgamento do Recurso Extraordinário (RE) 590415, com repercussão geral reconhecida, e, segundo informado na sessão, deverá ser aplicado em mais de 2 mil processos sobre o mesmo tema que estavam sobrestados aguardando o posicionamento do STF. f) Senado aprova nova Lei de arbitragem. O plenário do Senado aprovou ontem (5) o projeto da Lei da Arbitragem, que amplia o uso desse tipo de mecanismo para dissolução dos conflitos judiciais. Os senadores rejeitaram as mudanças feitas pela Câmara e retomaram o texto original do Senado, que é oriundo de proposta de uma comissão de juristas que foi convocada para tratar do assunto. De maneira geral, o projeto prevê mais possibilidades em que a arbitragem possa ser acionada para tentar um acordo entre as partes e evitar que os processos se prolonguem indefinidamente na Justiça. A Câmara havia aprovado emenda para estabelecer que fosse criada uma regulamentação para os casos em que a arbitragem fosse aplicada em contratos públicos e que fosse prevista nos editais da administração. Os senadores, no entanto, retiraram a mudança e retomaram o texto original, sem essa exigência. A rejeição da emenda da Câmara foi defendida pelo presidente da comissão de juristas que formulou o anteprojeto, o ministro do Superior Tribunal de Justiça Luís Felipe Salomão. Os senadores também aprovaram emendas de redação para alterar a ementa do projeto que estava mal formulada. Assim, a matéria seguirá para sanção da presidenta Dilma Rousseff. g) Conflitos trabalhistas serão resolvidos por arbitragem. Após quase 19 anos de vigência, a Lei de Arbitragem passará por uma atualização que autorizará, expressamente, o uso do sistema pela administração pública, assim como em conflitos trabalhistas individuais, desde que a função do empregado seja de administrador ou diretor estatutário. O Projeto de Lei (PL) nº 406, de 2013, foi aprovado nesta semana pelo Senado e encaminhado à sanção presidencial. O destaque do PL são as questões trabalhista e da administração pública. No primeiro caso, a Justiça do Trabalho é amplamente contrária à arbitragem em contratos individuais. Agora, se o texto for mantido pela Presidência da forma como está, executivos poderão instituir esse tipo de cláusula em seus contratos de trabalho.

Outra inovação do projeto é a previsão de validade da cláusula arbitral para os contratos de sociedades. Segundo a norma, a aprovação da inserção de convenção de arbitragem no estatuto social obriga a todos os acionistas da companhia. Aqueles que não concordarem podem “retirar-se da companhia mediante o reembolso do valor de suas ações”. Ao final, o presidente da Seccional CESA/PE, Bruno Moury Fernandes e o presidente da Seccional CESA/PA, Daniel Farias convidaram todos os presentes a comparecerem a Mesa Redonda que será realizada em Recife no dia 11 de junho às 18h00 para debater o tema: “O Mercado da Advocacia na Visão do MPT e da OAB”

Na reunião realizada em 30 de junho, foram discutidos os seguintes temas: a) Resolução TP nº 02/2015, Edita as Súmulas nºs 26, 27, 28, 29, 30, 31 e 32 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.; b) Resolução TP nº 03/2015, Edita a Tese Jurídica Prevalente nº 01 do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Na ausência da parte reclamada em audiência. Consequência processual. Confissão. A presença de advogado munido de procuração revela animus de defesa que afasta a revelia. A ausência da parte reclamada à audiência na qual deveria apresentar defesa resulta apenas na sua confissão.; c) Resolução 198, altera a redação da Súmula 6 (Item VI) e da Súmula 362 e cancela a Súmula 434: A Súmula 362, que trata do prazo prescricional relativo a FGTS, foi alterada em função de decisão do Supremo Tribunal Federal sobre a matéria, no Recurso Extraordinário com Agravo (ARE) 709212, com repercussão geral reconhecida. A alteração da Súmula 6, que trata de equiparação salarial, decorre de decisão do Pleno, em abril de 2015, sobre os casos de equiparação salarial em cadeia. Na ocasião, decidiu-se encaminhar à Comissão de Jurisprudência e Precedentes Normativos proposta para elaboração de novo texto que tornasse expresso o entendimento já consolidado do TST. d) MPT lança aplicativo de celular para flagrar irregularidades trabalhistas, Trata-se do “MPT Pardal”, já disponível para a plataforma móvel Android (PlayStore). Em breve, também será lançada versão para iOS e para outros sistemas operacionais de dispositivos móveis. O envio da denúncia ao Ministério Público do Trabalho via MPT Pardal garante o

sigilo do denunciante e a automática autuação de processo eletrônico de investigação no MPT em qualquer das 125 unidades do órgão no Brasil. e) STF aprova a proposta de Súmula Vinculante (PSV) 28. Com isso, a Súmula Vinculante terá a seguinte redação: “A competência da Justiça do Trabalho prevista no artigo 114, inciso VIII, da Constituição Federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados”. f) STF aprova súmula vinculante sobre competência da JT para executar contribuições previdenciárias. O texto aprovado pelo Plenário, que será convertido na Súmula Vinculante 53, é o seguinte: “A competência da Justiça do Trabalho prevista no artigo 114, inciso VIII, da Constituição Federal alcança a execução de ofício das contribuições previdenciárias relativas ao objeto da condenação constante das sentenças que proferir e acordos por ela homologados”. As súmulas vinculantes aprovadas pelo Plenário do STF passam a ter aplicação imediata para todas as instâncias e esferas do Judiciário a partir da publicação no Diário da Justiça Eletrônico do STF (DJe). g) Varas de Infância e Justiça do Trabalho divergem sobre autorizações para empregar menores. No debate sobre como fazer frente à exploração do trabalho infantil, que ainda afeta 3,2 milhões de brasileiros entre 5 e 17 anos, a Justiça e o Ministério Público do Trabalho (MPT) se chocam com as Varas da Infância e Adolescência. O motivo da disputa é a frequente emissão de alvarás que autorizam menores de idade a executar atividades profissionais. Os juízes e promotores do Trabalho veem nesses documentos uma violação à Constituição Federal, ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e também à competência jurídica que lhes foi atribuída. Para os juízes das Varas da Infância e Adolescência, a concessão de autorizações para que menores sejam formalmente empregados, recebendo todos os direitos trabalhistas, pode ser um caminho dignificante ou mesmo a saída da miséria. h) CCJ aprova mudança em penhora e execução de dívida trabalhista. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou proposta que atualiza as regras para a penhora online e desconsideração da personalidade jurídica para os processos trabalhistas. A desconsideração ocorre quando a decisão judicial

atinge os bens dos sócios para o pagamento das dívidas trabalhistas. Na penhora online, o Poder Judiciário acessa por computador informações das contas de empresas e pessoas diretamente nas instituições financeiras, por intermédio do Banco Central, e pode ordenar o bloqueio de recursos para pagamento de dívidas decorrentes de decisões judiciais. i) OIT permite acumular adicionais de insalubridade e de periculosidade. Duas convenções da Organização Internacional do Trabalho garantem a acumulação de adicionais de insalubridade e periculosidade. Por essa razão, a 7ª Turma do Tribunal Superior do Trabalho afastou a aplicação do artigo 193, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho, que obriga o trabalhador a optar por um dos adicionais. O colegiado apontou que as convenções 148 e 155 da OIT, ratificadas pelo Brasil, são hierarquicamente superiores à legislação trabalhista. “A possibilidade da cumulação se justifica em virtude de os fatos geradores dos direitos serem diversos,” destacou o relator do processo, ministro Cláudio Brandão. Para o ministro, a norma da CLT que exige que o trabalhador opte por um dos adicionais se tornou inaplicável com ratificação pelo Brasil das convenções 148 e 155 da OIT, que têm status de norma constitucional “ou, pelo menos, supralegal”, conforme a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Com isso, as normas anteriormente editadas se submetem ao novo regramento introduzido e, com isso, deixam de ter “aderência constitucional”, condição imprescindível para que possam continuar a produzir efeitos. A decisão foi unânime e já transitou em julgado. Com informações da Assessoria de Imprensa do TST. j) Câmara aprova projeto que altera prazos de recursos trabalhistas, entre as principais alterações está a possibilidade de a parte recorrer antes da publicação de decisão no Diário Oficial. O Projeto de Lei nº 2113, de 2007, agora deve seguir para o Senado. O projeto de lei ainda pretende deixar claro na CLT - com a inserção do parágrafo 3º ao mesmo artigo 893 - que, se a sentença for proferida em audiência, o prazo para recurso começa a correr a partir deste momento. O texto também deixa mais explícito que só é cabível entrar com embargos de divergência no TST quando duas turmas se posicionarem de forma contrária sobre um mesmo assunto. Para isso,

acrescenta um parágrafo 5º ao artigo 894 da CLT. Também foram tratados outros temas de interesse como: I - Especialistas já esperavam vetos em nova Lei da Arbitragem - Lei nº 13.129 e II - Ricardo Barros optou por preservar os bens adquiridos pelos sócios antes da formação da empresa.

Em 28 de julho o Comitê Trabalhista Previdenciário debateu os seguintes assuntos: a) Novas Súmulas e Teses Prevalentes do TRT da 2ª Região. b) TST divulga os novos valores do limite de Depósito Recursal. O Tribunal Superior do Trabalho divulgou, por meio do Ato 397/2015, os novos valores referentes aos limites de depósito recursal, que passarão a vigorar a partir de 1º de agosto deste ano. Os valores de depósito recursal estão previstos no artigo 899 da CLT. Eles foram reajustados pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC/IBGE, no período de julho de 2014 a junho de 2015. c) Clientela e Estrutura do Escritório não devem ser consideradas em dissolução de Sociedade de Advogados. O relator, ministro Luis Felipe Salomão, explicou que as sociedades de advogados são marcadas pela inexistência de organização dos fatores de produção para o desenvolvimento da atividade a que se propõem. “Os sócios, advogados, ainda que objetivem lucro, utilizem-se de estrutura complexa e contem com colaboradores nunca revestirão caráter empresarial, tendo em vista a existência de expressa vedação legal” (artigos 15 a 17 da Lei 8.906/94 – Estatuto da OAB). d) Governo facilita autorização para trabalho aos domingos. A Portaria nº 945, publicada recentemente pelo órgão, traz duas mudanças consideradas benéficas por advogados: permite a negociação direta com sindicato, bastando posteriormente apenas o registro do acordo, e abre possibilidade de se requerer diretamente a autorização em uma superintendência regional do trabalho. O que muda agora é que não há mais a necessidade de autorização do ministério se for fechado um acordo com o sindicato. Bastará registrá-lo no Ministério do Trabalho. Em caso contrário, há ainda a possibilidade de a empresa, mesmo sem o aval da entidade sindical, solicitar a autorização do trabalho aos domingos e feriados, apresentando a documentação exigida pela portaria. O sindicato poderá apresentar sua oposição ao órgão, mas

o pedido do empreendimento será avaliado, independentemente da opinião sindical pelo superintendente regional do trabalho e emprego.

e) Redução de jornada e de Salário – Programa de Proteção ao Emprego. Empresa que provar que está em dificuldade financeira vai poder reduzir em até 30% a jornada de trabalho e o salário dos funcionários. A medida provisória que a presidente Dilma Rousseff assinou no dia 06/07 prevê que o governo reponha para o trabalhador metade dessa perda de salário. Para valer, empresas e trabalhadores têm que firmar um acordo coletivo. Um comitê formado por cinco ministérios vai definir quais setores poderão participar. A medida provisória precisa ser aprovada pelo Congresso.

f) Comitê Interministerial do Programa de Proteção ao Emprego anuncia procedimentos para empresas aderirem ao PPE. Para aderir ao PPE, empresa necessita promover acordo coletivo específico com os trabalhadores e comprovar, com base nos dados do CAGED, índice de geração líquida de empregos igual ou inferior a 1% Para aderir ao Programa, a empresa necessita promover acordo coletivo específico com os trabalhadores, prevendo reduções nas jornadas de trabalho e no salário. Além disso, precisa comprovar, com base nos dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados – CAGED, estar dentro do Indicador Líquido de Emprego, que será calculado com base na razão da geração corrente de empregos, ou seja, o total de demissões menos o total de admissões acumulado nos doze meses, contados a partir do mês anterior ao da solicitação de adesão, sobre o estoque de empregados registrado no 13º mês anterior à adesão ao programa, que será multiplicado por 100 ao final.

g) Juiz usa WhatsApp para intimar réu que vive no exterior. Sem resposta de um réu que mora no exterior, um juiz de Tucuruí (PA) usou o aplicativo WhatsApp para avisá-lo da sentença pelo celular. E constatou que o homem havia sido notificado, devido às duas linhas azuis que costumam demonstrar que o usuário viu o conteúdo.

h) A Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria e Comércio – CDEIC. Em seu parecer o relator enfatiza que “é preciso ressaltar que a personalidade jurídica é véu que protege o patrimônio dos sócios na justa medida de sua atuação legítima, segundo a finalidade para a qual se propõe a sociedade a existir. Daí,

o desvirtuamento da atividade empresarial, porque constitui verdadeiro abuso de direito dos sócios e/ou administradores, é punido pelo ordenamento jurídico com o levantamento do véu, a desconsideração da personalidade jurídica da sociedade, para permitir, momentaneamente, que sejam atingidos os bens da pessoa natural, de modo a privilegiar a boa-fé nas relações privadas”. O projeto será analisado, a seguir, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Na reunião realizada em 25 de agosto, os coordenadores do Comitê informou que coquetel de encerramento das atividades de 2015 do SINSA e do CESA, será lançado o Anuário CESA com o tema central “As Relações Societárias e Trabalhistas nas Sociedades de Advogados”. Para esse lançamento o Comitê Trabalhista e Previdenciário SINSA/CESA deverá elaborar um artigo sobre o tema: Formas de Contratação. Em seguida, foram debatidos os seguintes temas: a) Decisão do TST reajusta processos em 36%. O novo cálculo é retroativo a junho de 2009. O TST decidiu trocar a Taxa Referencial Diária (TR) pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E) para que as pendências trabalhistas fossem reajustadas de forma adequada frente à inflação. b) Integração do 2º Grau ao Processo Judicial Eletrônico dá mais um passo. A partir da próxima segunda-feira (17), todas as novas lides, incidentais nas turmas e iniciais ou incidentais nas seções especializadas, passarão a tramitar exclusivamente em meio eletrônico. A perspectiva é que a integração de toda a 2ª Região esteja completa até o final deste ano. c) Aprovada proposta que exige presença de advogados para celebração de termos de ajustamento de conduta. A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania aprovou, em caráter conclusivo, proposta que exige a presença de advogados das partes para a celebração de Termos de Ajustamento de Conduta (TAC). O projeto segue para análise do Senado, a não ser que haja recurso para votação em Plenário. d) Turma indefere depósitos do FGTS a empregado aposentado por invalidez. A Quarta Turma do Tribunal Superior do Trabalho isentou uma empresa da condenação ao depósito do FGTS de um empregado aposentado por invalidez. A decisão fundamentou-se no

artigo 15, parágrafo 5º, da Lei 8.036/90, que determina a obrigatoriedade do recolhimento apenas nas situações de afastamento para prestação do serviço militar obrigatório e de licença por acidente de trabalho. e) Gestantes têm direito a estabilidade na aprendizagem. A gestante empregada como aprendiz tem direito à estabilidade de forma idêntica ao que acontece em qualquer outro tipo de contrato profissional. Este entendimento consta da Nota Técnica nº 79 de 2015, aprovada, em maio deste ano, pela Secretaria de Inspeção do Trabalho (SIT), do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). E por fim, o item f) Ato GP nº 21/2015 que Dispõe sobre a obrigatoriedade de tramitação das novas ações iniciais ou incidentais de competência do 2º Grau em meio eletrônico, e dá outras providências e Ato GP Nº 19/2015, que Institui o sistema de audiências por videoconferência no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho; estabelece as varas piloto na fase inicial de implantação, e dá outras providências.

Na reunião realizada em 29 de setembro o Comitê Trabalhista e Previdenciário do CESA/SINSA iniciou os trabalhos abordando o tema:

a) Adicional de 10% na multa de FGTS tem repercussão geral reconhecida pelo STF, O Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral de recurso que discute a constitucionalidade da cobrança de adicional de 10% nas multas de FGTS em caso de demissão sem justa causa. O valor é cobrado em conjunto com a multa de 40%, mas a fatia fica com a União. O adicional foi criado pela Lei Complementar 110/2001 para cobrir uma despesa específica da União: a recomposição, determinada pelo Supremo, das contas vinculadas ao FGTS atingidas pelos expurgos inflacionários dos Planos Verão e Collor I, rombo então orçado em R\$ 42 bilhões. b) Empresas terão sigilo em defesa trabalhista. Uma decisão do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) deve impedir que trabalhadores tenham acesso antecipado aos argumentos de defesa das empresas, obtendo vantagem nas disputas. Segundo o acórdão, publicado na quarta-feira (16), o conselho irá alterar uma de suas resoluções, a 136/2014, que regulamenta o Processo Judicial Eletrônico (PJe) na Justiça do Trabalho. c) Advogados e advogadas travestis e transexuais poderão ter

seu nome social na carteira da OAB. Advogados e advogadas travestis e transexuais poderão ter seu nome social na carteira da OAB e em todos os cadastros da entidade. É este o entendimento do Colégio de Presidentes de Seccionais da Ordem, reunido na sexta-feira, 18, na capital piauiense. A recomendação será encaminhada ao Conselho Federal para que aprove e regulamente a questão. A proposta da Ordem não visa alterar o nome civil desta população, o que só é possível através de decisão judicial, mas, sim, possibilitar a inclusão no registro e na carteira de identidade profissional do nome social ao lado do nome civil. d) CSJT disponibiliza tabela de atualização monetária de débitos trabalhistas. Está disponível para consulta no portal do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (CSJT) na internet a nova tabela de atualização monetária de débitos trabalhistas. O novo índice deverá ser aplicado sobre os valores devidos a partir de 30 de junho de 2009. Além da nova tabela de atualização monetária, estão disponíveis no site do CSJT planilhas para cálculo de correção monetária e juros trabalhistas. Também foram amplamente discutidos os temas e) Turma considera JT incompetente para julgar ação de diretor de sociedade anônima; f) STF discutirá exigência de comum acordo para instauração de dissídio coletivo; g) FGTS dos domésticos começa a valer a partir de outubro no Brasil A partir de outubro, começa a valer o FGTS dos empregados domésticos. O pagamento vai ser feito em boleto único que inclui todos os benefícios que o patrão tem que pagar para o empregado doméstico, incluindo seguro acidente e salário-família. Esta será mais uma fase de mudança na vida de patrões e empregados domésticos, mas o primeiro pagamento só deverá ser feito em novembro, embora os novos direitos e deveres comecem a valer a partir de outubro. e h) Governo autoriza 3 adesões ao Programa de Proteção ao Emprego.

Começamos a reunião de 27 de outubro, saudando os diretores do SINSA eleitos para o Biênio 2015-2017, o atual presidente o Dr. Luis Otávio de Camargo agradeceu a manifestação de todos. Dando sequência, contamos com a ilustre presença do Dr. Maurício Pessoa, que relatou o processo sobre a Reclamação Constitucional que originou a decisão do STF sobre a Liminar que suspendeu decisão do TST sobre correção de

débitos trabalhistas. Em seguida foram tratados os seguintes temas: a) Alterada norma sobre a utilização do protesto extrajudicial por falta de pagamento de FGTS sob responsabilidade da PGFN. Por meio da norma em referência, ficou definido que as certidões de Dívida Ativa da União (DAU) e do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) poderão ser encaminhadas para protesto extrajudicial por falta de pagamento, no domicílio do devedor. A utilização do protesto extrajudicial de certidões de DAU não impede a utilização dos demais mecanismos de cobrança do crédito da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN). A norma em referência alterou, assim, o art. 1º da Portaria PGFN nº 429/2014, que disciplina a utilização do protesto extrajudicial por falta de pagamento de certidões de DAU ou do FGTS de responsabilidade da PGFN; b) STF decidirá conflito em falência de empresa; e c) Pleno discute atualização monetária e juros de mora de contribuições previdenciárias.

Em 23 de novembro, o Exmo. Ministro aposentado do TST e Diretor Jurídico do Sinsa, Dr. Pedro Paulo Teixeira Manus, proferiu palestra sobre o tema “Advogado Associado - Atualidades”. Após a palestra houve o coquetel de celebração da posse da nova Diretoria do Sinsa contando com ilustres convidados dos quais destacamos a presença do Desembargador Wilson Fernandes, Vice-Presidente do Tribunal Regional Trabalho - 2ª Região; Procuradora do Trabalho Natasha Rebello Cabral representando o Ministério Público do Trabalho de São Paulo; Carlos José Santos da Silva, Presidente do CESA - Centro de Estudos das Sociedades de Advogados; Maria Cristina Fisch, Conselheira da AMATRA 2 - Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 2ª Região; José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro, presidente do IASP - Instituto dos Advogados de São Paulo; Lívio Enescu, presidente da AATSP Associação dos Advogados Trabalhistas de São Paulo; e o Vice-Presidente da ABRAT- Associação Brasileira de Advogados Trabalhistas Roberto Parahyba de Arruda Pinto que compuseram a mesa deste evento.

A reunião de 08 de dezembro foi realizada no Rio de Janeiro e abordou o tema: As relações societárias e trabalhistas e o Ministério

Público do Trabalho. A reunião contou com diversos representantes das sociedades de advogados de todo o Estado do Rio de Janeiro.

COMITÊ TRIBUTÁRIO

Coordenadores

Daniella Zagari

Machado, Meyer, Sendacz e Ópice - Advogados

Pedro Guilherme Accorsi Lunardelli

Advocacia Lunardelli

O ano de 2015 foi muito proveitoso e exigiu bastante do Comitê Tributário, haja vista o surgimento de vários assuntos tributários que se mostraram de grande relevância e interesse para a advocacia brasileira como também para todos os demais contribuintes.

Contamos também com a assídua participação de todos os membros do Comitê, em especial com a sempre e importante presença de nosso Presidente, Carlos José Santos da Silva (Cajé), o que permitiu debates de alto nível profissional, assim como nos ajudou a pautar e direcionar nossas atividades durante o ano de 2015.

Relacionamos abaixo os principais temas debatidos pelo Comitê:

Reunião de 28/04/2015

- (i) Debate e suporte nos fundamentos relacionados à decisão do CARF que entendeu que o reembolso de despesas deve ser incluído na base de cálculo do Pis e da Cofins.
- (ii) Sugestões para melhorar o despacho de petições e outros documentos em tribunais administrativos (CARF, TIT, etc.);
- (iii) Sugestões para alterar a legislação do processo tributário paulista (TIT), para dar condições de igualdade entre os advogados e a representação fiscal;
- (iv) Sugestão para dar transparência à divulgação de julgados nos tribunais administrativos.

Reunião de 26/05/2015

- (i) CARF - atualização sobre alterações normativas propostas;

(ii) Sugestões para alterar a legislação do processo tributário paulista (TIT), para dar condições de igualdade entre os advogados e a representação fiscal;

(iii) Sugestão para dar transparência à divulgação de julgados nos tribunais administrativos.

Reunião de 30/06/2015

Nesta data contamos com a presença do Dr. Everardo Maciel, ex Secretário da Receita Federal do Brasil, que com sua experiência inigualável apresentou algumas ponderações sobre a reorganização do CARF.

Reunião de 25/08/2015

Discussão sobre a PEC e proposta de lei complementar para regular o contencioso administrativo federal.

Reunião de 29/09/2015

Nesta reunião contamos com a presença do Professor Eurico Marcos Diniz de Santi que apresentou suas condições preliminares a

respeito do projeto de reforma tributária desenvolvido no âmbito do Núcleo de Estudos Fiscais – NEF, coordenado por ele.

Reunião de 27/10/2015

Discussão sobre as novas regras do Município de São Paulo que trata do recadastramento das sociedades uniprofissionais e implicações para a advocacia paulistana. (IN SF/SUREM nº 13, de 18/09/2015). ♦



Reunião do Comitê Tributário – 27/10/15
Crédito: Felipe Lampe



Reunião do Comitê Tributário – 27/10/15
Crédito: Felipe Lampe

REUNIÃO DE ASSOCIADAS 2016

LOCAL: HOTEL RENAISSANCE
ALAMEDA JAÚ, 1.620, SÃO PAULO

FEVEREIRO - NÃO HAVERÁ REUNIÃO

29/03 (TERÇA-FEIRA)
26/04 (TERÇA-FEIRA)
31/05 (TERÇA-FEIRA)
28/06 (TERÇA-FEIRA)

JULHO - NÃO HAVERÁ REUNIÃO

30/08 (TERÇA-FEIRA)
27/09 (TERÇA-FEIRA)
25/10 (TERÇA-FEIRA)

NOVEMBRO - NÃO HAVERÁ REUNIÃO

06/12 COQUETEL (A CONFIRMAR)

10

17

18

23

24



Rua Boa Vista, 254 4º andar Sala 413 Centro SP CEP 01014-907
Tel.: 11 3104.8402 Fax: 11 3104.3352 www.cesa.org.br cesa@cesa.org.br

